Governo do Estado do Tocantins

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

PROCESSO Nº

2019/39001/000004

UNIDADE GESTORA:	**DATA DE AUTUAÇÃO:**
PROT - SEMARH	26/06/2019

INTERESSADOS:
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

ASSUNTO:

PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:
Apresentação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

MEMORANDO Nº 02/2019/CERH/SEMARH

Palmas, 25 de junho de 2019.

DA: Assessoria de Unidades Colegiadas
PARA: Diretoria de Administração e Finanças

ASSUNTO: Autuação de processo Finalistico para apresentação da Avaliação PROCOMITÊ período de 2018.

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providenciar abertura de processo finalístico para Apresentação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.

Atenciosamente,

Jamila Leime
Assessoria de Unidades Colegiadas

SGD: 2019/39009/00**2361**

Documento foi assinado digitalmente por JAMILA LEIME EM 26/06/2019 10:39:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5BD509F6005D010C.

Documento 2019/39009/002361
Data 25/06/2019

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2019/39009/002361

Origem

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO
Enviado por JAMILA LEIME
Data 25/06/2019 11:26

Destino

Órgão SEMARH
Unidade DIAF
Aos cuidados de SANKIA FERREIRA RODRIGUES

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho SOLICITO AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2019/39009/002361

Origem

Órgão	SEMARH
Unidade	DIAF
Enviado por	SANKIA FERREIRA RODRIGUES
Data	25/06/2019 16:34

Destino

Órgão	SEMARH
Unidade	PROT - SEMARH

Despacho

Motivo	ABRIR PROCESSO
Despacho	AUTUAR PROCESSO DIGITAL DEVOLVER A ORIGEM

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Processo Nº 2019/39001/000004

Origem

Órgão SEMARH
Unidade PROT - SEMARH
Enviado por ZÉLIA APARECIDA DRUMOND
Data 26/06/2019 10:10

Destino

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO

Despacho

Motivo ACOMPANHAR
Despacho PARA ACOMPANHAMENTO E TRÂMITES PROCESSUAIS

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.12.22 19:58:48 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016 **Nº 4.769**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.552, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Adesão do Estado do Tocantins ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os fundamentos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO os fundamentos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, estabelecido pela Resolução 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA,

D E C R E T A:

Art. 1º O Estado do Tocantins adere ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, nos termos estabelecidos pela Resolução 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA.

Parágrafo único. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão responsável pelo apoio aos comitês de bacias hidrográficas no Estado, coordenará as ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do PROCOMITÊS.

Art. 2º A implementação do PROCOMITÊS no Estado do Tocantins observará os indicadores e metas acordados com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas, com as representações dos comitês de bacias hidrográficas aderentes ao PROCOMITÊS, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Deverão ser considerados pelos programas do Governo Estadual as ações e os investimentos públicos que contribuam para o alcance das metas do PROCOMITÊS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	27
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
AGETO	39
DETRAN	39
NATURATINS	40
RURALTINS	40
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 1.417 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula 521880-2, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de outubro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.420 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/002005, resolve

P R O M O V E R

ADAUTO RODRIGUES PINTO, matrícula 476587-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COMO CONTRATADO, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE PAGAMENTO PELO ALCANCE DE METAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – PROCOMITÊS.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9984, de 17 de julho de 2000, com sede no Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", CEP 70610-200, em Brasília/DF, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, doravante denominada ANA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, brasileiro, casado, bacharel em estatística, Identidade nº 8.656.438-9, expedida pela SSP/SP, CPF nº 990.937.408-06 e domiciliado em Brasília/DF;

CONTRATADO:

ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, nos termos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 5.552, de 21 de dezembro de 2016, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça Girassol, s/nº Centro, CEP 77001-002, em Palmas/TO, CNPJ nº 05.016.202/0001-45, doravante denominada ENTIDADE ESTADUAL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, brasileira, casada, engenheira ambiental, Identidade nº 103.695 – 2ª via, expedida pela SSP/TO, CPF nº 644.862.571-20, e, domiciliada em Palmas/TO;

INTERVENIENTE:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, instituído por meio da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, e regulamentado pela Lei nº 2.094, de 13 de julho de 2009, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça Girassol, s/nº , Centro, CEP 77001-002, em Palmas/TO, doravante denominado CONSELHO, neste ato representado por sua Presidente, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, brasileira, casada, engenheira ambiental, Identidade nº 103.695, expedida pela SSP/TO, CPF nº 644.862.571-20, e, domiciliada em Palmas/TO;

têm entre si justo e acordado, à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo ANA nº 02501.001645/2017-09, o presente Contrato, firmado em conformidade com as cláusulas a seguir indicadas, e observadas as disposições contidas na Resolução ANA nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, na Resolução ANA nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016, na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ANA SAF ANV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a regulação da participação do Estado do Tocantins no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, nos termos das Resoluções ANA nº 1.190, de 2016 e nº 1.595, de 2016, mediante transferência de recursos da ANA à ENTIDADE ESTADUAL pelo alcance das metas estabelecidas nos Anexos II.1 a II.5 deste Contrato, que foram previamente pactuadas entre a ENTIDADE ESTADUAL, o CONSELHO e os comitês de bacias hidrográficas abaixo identificados, aderentes ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS:

Nº	Nome do Comitê	Ato Legal e data de criação do CBH
01	CBH do Rio Manuel Alves da Natividade	Dec. 4.253, de 22/03/2011
02	CBH do Lago de Palmas	Dec. 4.434, de 07/11/2011 alterado pelo Decreto 5.561, de 10/01/17
03	CBH do Rio Formoso	Dec. 4.252, de 22/03/2011
04	CBH dos Rios Lontra e Corda	Dec. 4.906, de 10/10/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Integram este Contrato, independentemente de transcrição, os Anexos I a III deste Contrato, os termos de adesão ao PROCOMITÊS, firmados pelos comitês aderentes, o Decreto nº 5.552, de 21 de dezembro de 2016, do Estado do Tocantins, a Resolução CERH/TO nº 066, de 14 de junho de 2017, do CONSELHO e os demais documentos a eles vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Os contratantes ratificam as Resoluções ANA nº 1.190, de 2016 e nº 1.595, de 2016, e obrigam-se a observar as suas disposições, bem como os termos dos demais documentos pertinentes ao PROCOMITÊS e às ações consequentes, estabelecendo-se ainda como obrigações das partes:

I – da ANA:

a) propor, anualmente, no Orçamento Geral da União, e, quadrienalmente, no Plano Plurianual, a consignação dos recursos necessários à execução do PROCOMITÊS;

b) divulgar o PROCOMITÊS;

c) transferir à ENTIDADE ESTADUAL, a partir da assinatura deste contrato, a parcela inicial correspondente ao cumprimento das condições para adesão previstas no Regulamento do PROCOMITÊS e, nos anos subsequentes, os recursos financeiros de que trata a alínea "a" deste inciso, observadas a certificação do alcance das metas, aprovada pelo CONSELHO, e as demais condições estabelecidas neste Contrato e nas Resoluções ANA nº 1.190, de 2016 e nº 1.595, de 2016; e

d) dar publicidade ao Contrato, por meio de publicação na imprensa oficial.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SAF
ADV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

II – da ENTIDADE ESTADUAL:

a) responsabilizar-se pela organização e mobilização dos recursos humanos e materiais necessários à viabilização das ações necessárias ao alcance das metas do PROCOMITÊS sob sua governabilidade;

b) assegurar, onde couber, a possibilidade de participação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou dos seus integrantes nas ações objeto do PROCOMITÊS;

c) elaborar o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS e apoiar o CONSELHO no processo de certificação das metas, a partir da aplicação das metodologias e instrumentos de avaliação definidos pela ANA;

d) comprovar perante a ANA, no momento da contratação, e ao longo do processo de certificação, sua situação de regularidade fiscal e demais requisitos legais necessários à transferência dos recursos financeiros do Programa;

e) informar à ANA o andamento das ações em curso no Estado e quaisquer fatos supervenientes que possam comprometer o alcance dos resultados almejados ao longo do cronograma previsto no Quadro de Indicadores e Metas do PROCOMITÊS;

f) solicitar à ANA eventuais revisões do Quadro de Indicadores e Metas, nos termos do art. 9º do Regulamento do programa PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA nº 1.190, de 2016, e do Anexo I da Resolução ANA nº 1.595, de 2016, que estabelece o detalhamento do referido Regulamento;

g) requerer à ANA a transferência anual dos recursos financeiros a que tiver direito, mediante comunicação oficial, remetendo à ANA os documentos e informações necessários à certificação das metas e verificação do cumprimento das obrigações contratuais;

h) aplicar os recursos do PROCOMITÊS exclusivamente em ações voltadas ao fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do respectivo estado, as quais podem ser extensivas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e

i) apresentar, anualmente, relatório com o detalhamento da aplicação dos recursos em ações voltadas para o fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas, conforme alínea "g", acima.

III – do CONSELHO:

a) acompanhar o cumprimento das obrigações da ENTIDADE ESTADUAL e dos comitês de bacias hidrográficas estabelecidas no inciso II e IV desta Cláusula, respectivamente; e

b) certificar o cumprimento das metas contratuais do PROCOMITÊS, para efeito de transferência dos recursos financeiros.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SAF
AJV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

IV – dos Comitês de Bacias Hidrográficas:

a) implementar as ações voltadas para o cumprimento das metas contratuais sob sua governabilidade;

b) indicar representação para participar das atividades periódicas de avaliação da implementação do Programa; e

c) prestar todas as informações necessárias, em colaboração com a ENTIDADE ESTADUAL, com vistas à consolidação do Relatório Anual do alcance das Metas do PROCOMITÊS.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total dos recursos financeiros aportados pelo PROCOMITÊS para a consecução do objeto deste Contrato será de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme critérios estabelecidos pela Resolução ANA nº 1.190, de 2016, sendo:

I – uma parcela inicial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada à ENTIDADE ESTADUAL após definição e aprovação do Quadro de Indicadores e Metas pelo CONSELHO e consequente assinatura do Contrato; e

II – cinco parcelas de até R$ $ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassadas à ENTIDADE ESTADUAL, proporcionalmente ao alcance das metas definidas para o exercício anterior, observados os critérios de cálculo e valores máximos de referência estabelecidos no Anexo II da Resolução ANA nº 1.190, de 2016.

Parágrafo primeiro. Os recursos financeiros serão transferidos para a conta corrente de titularidade da ENTIDADE ESTADUAL específica e expressamente vinculada a este Contrato, denominada Conta, no Banco 001-BB, Agência 3615-3, conta 82114-4, condicionado ao cumprimento das metas pactuadas, à comprovação de regularidade fiscal da ENTIDADE ESTADUAL e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para execução do Programa.

Parágrafo segundo. Os recursos transferidos aos Estados e Distrito Federal no âmbito do PROCOMITÊS não estarão sujeitos a prestação de contas perante a ANA, porém deverá ser apresentado, anualmente, pela ENTIDADE ESTADUAL, relatório contendo o detalhamento da aplicação dos recursos nos fins aos quais se destinam, conforme alíneas "g" e "h" do inciso II da Cláusula Terceira.

Parágrafo terceiro. O relatório anual com o detalhamento da aplicação dos recursos deve ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data final estabelecida pela ANA para entrega da documentação comprobatória do grau de cumprimento das metas pactuadas para cada ciclo anual de certificação.

I – O descumprimento ou atraso injustificado da obrigação de apresentação do relatório implicará na comunicação do fato ao CONSELHO, e persistindo o atraso por mais de vinte dias a contar do recebimento da comunicação, na imediata exclusão do Estado e da respectiva Entidade Estadual do Programa, sem prejuízo da comunicação do fato ao competente Tribunal de Contas Estadual.

II – O descumprimento da obrigação de aplicar os recursos financeiros nos fins aos quais se destinam, conforme alíneas "g" e "h" do inciso II da Cláusula Terceira,

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SAF
ADV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

implicará na comunicação do fato ao CONSELHO para manifestação no prazo de vinte dias, e, caso não apresentadas ou aceitas pela ANA as justificativas apresentadas, o Estado e a respectiva Entidade Estadual serão imediatamente excluídos do Programa, sem prejuízo da comunicação do fato ao competente Tribunal de Contas Estadual.

Parágrafo quarto. As despesas com a execução deste Contrato, para o exercício de 2017, correrão à conta de crédito orçamentário consignado no Orçamento Geral da União, a cargo da ANA, conforme a seguir:

Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001
Fonte: 0183
Natureza da Despesa: 3.3.30.41
UGR: 443009 – SAS
Nota de Empenho: 2017NE000391, de 06 de setembro de 2017, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo quinto. A indicação dos créditos orçamentários para os exercícios posteriores poderá ser realizada mediante apostilamento deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS METAS DO PROCOMITÊS

As metas do PROCOMITÊS incluem:

I – metas de funcionamento e conformidade documental, relacionadas com o funcionamento regular dos colegiados e respectivo registro das ações decorrentes de sua atuação;

II – metas de capacitação, relacionadas com a participação dos membros dos colegiados nas ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa;

III – metas de comunicação, relacionadas com a implementação, pelos colegiados, das ações de comunicação previstas no âmbito do Programa; e

IV – metas relacionadas com as ações desempenhadas pelos colegiados em favor da implementação dos instrumentos de gestão sob sua governabilidade.

Parágrafo primeiro. As metas de que tratam os incisos I a IV têm horizonte de 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro ano de certificação dessas metas, e encontram-se organizadas conforme disposto nos Anexos II.1 a II.5 deste Contrato, em consonância com o Detalhamento do Regulamento do PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA nº 1.595, de 2016.

Parágrafo segundo. Para efeito do cômputo dos 5 anos, não será considerada a meta I.1, descrita no Quadro I.1.1 do Anexo I deste Contrato, referente a pactuação dos componentes e indicadores de cada comitê, requisito para a adesão.

Parágrafo terceiro. As metas do PROCOMITÊS poderão ser revisadas a qualquer tempo e, necessariamente, ao final do ciclo de 5 (cinco) anos, caso seja determinada pela ANA a necessidade de continuidade do Programa, desde que mantidas as condições previstas no art. 7° do Regulamento do PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA nº 1.190, de 2016 e observado o disposto no art. 9º, § 2º, do referido Regulamento.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ANA SEF ARV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

CLÁUSULA SEXTA – DA CERTIFICAÇÃO DAS METAS E DA AUDITORIA

O processo de certificação do cumprimento das metas do PROCOMITÊS previstas nos Anexos II.1 a II.5 será realizado pelo CONSELHO e ocorrerão utilizando-se os procedimentos, instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas constantes nos Quadros do Anexo I deste Contrato, em consonância com o Detalhamento do Regulamento do PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA nº 1.595, de 2016.

Parágrafo único. O processo de certificação será iniciado no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Indicadores e Metas do PROCOMITÊS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

Este Contrato terá vigência até 30 de setembro de 2023, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

À vista dos resultados do processo de certificação e das informações colhidas mediante avaliação da ANA e do CONSELHO, a ENTIDADE ESTADUAL poderá sofrer as seguintes sanções, a serem aplicadas por ato fundamentado da ANA:

I – perda parcial dos recursos financeiros: quando do cumprimento parcial, para o período avaliado, das metas estabelecidas nos Anexos II.1 a II.5, com nota de avaliação igual ou superior a 50%, conforme fórmula de cálculo prevista no item III do Detalhamento dos Componentes do PROCOMITÊS - AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS E CÁLCULO DOS REPASSES -, instituído pela Resolução ANA nº 1.595, de 2016, reproduzidas no Anexo III deste Contrato;

II – perda total da parcela anual dos recursos financeiros: quando do cumprimento parcial, para o período avaliado, das metas estabelecidas nos Anexos II.1 a II.5, com nota de avaliação inferior a 50%, conforme fórmula de cálculo prevista no item III do Detalhamento dos Componentes do PROCOMITÊS - AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS E CÁLCULO DOS REPASSES -, instituído pela Resolução ANA nº 1.595, de 2016, reproduzidas no Anexo III deste Contrato;

III – rescisão contratual, sem prejuízo de outras hipóteses previstas na legislação específica:

a) pela constatação de fraude na aplicação das metodologias e instrumentos de avaliação do PROCOMITÊS para fins de certificação das metas pelo CONSELHO; e

b) pela perda das condições de adesão e de participação no PROCOMITÊS previstas no art. 7° do Anexo I da Resolução ANA nº 1.190, de 2016.

Parágrafo único. Eventual recurso administrativo contra as sanções a que se referem os incisos I, II e III será recebido em efeito suspensivo exclusivamente quanto à perda definitiva dos recursos financeiros, mantida, de qualquer forma, até a decisão final da ANA, a vedação à transferência da parcela de recursos correspondentes.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SAF
ANA

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

A alteração de cláusulas e condições deste Contrato poderá ser realizada de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

Parágrafo primeiro. A ENTIDADE ESTADUAL deverá encaminhar sua solicitação de aditivo à ANA, por meio de ofício, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, juntando as justificativas e comprovantes requeridos em cada caso.

Parágrafo Segundo. É vedada a alteração do objeto deste Contrato ou qualquer alteração que não atenda aos objetivos ou às normas do PROCOMITÊS.

Parágrafo Terceiro. Quaisquer prorrogações de prazo deverão ser justificadas nos termos das excepcionalidades previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por correspondência, correio eletrônico, fax ou e-protocolo, desde que nos endereços informados no preâmbulo deste Contrato ou em outro antecipadamente informado à parte contrária, provando-se a comunicação com os respectivos comprovantes de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGULARIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto na alínea "h" do inciso IV do art. 15 do Anexo da Resolução ANA nº 1.190, de 2016, a ENTIDADE ESTADUAL comprovará, na oportunidade desta contratação, e ao longo do processo de certificação, em especial quando da transferência dos recursos financeiros, a sua regularidade fiscal, por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC ou pela entrega dos respectivos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Na forma da Resolução ANA nº 1.190, de 2016 e deste Contrato, em particular nas Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Quinta, as partes, particularmente a ENTIDADE ESTADUAL, ratificam sua perfeita compreensão de que:

I – o objeto do PROCOMITÊS e deste Contrato é o aporte de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas para o fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas;

II – o valor da parcela anual para transferência de recursos mediante alcance das metas do PROCOMITÊS é mero referencial do limite máximo do valor a ser aportado;

III – a organização e mobilização dos recursos humanos e materiais necessários à viabilização das ações necessárias ao alcance das metas do PROCOMITÊS são de responsabilidade exclusiva da ENTIDADE ESTADUAL; e

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ANA
S/F
AJV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

IV – os recursos do PROCOMITÊS transferidos à ENTIDADE ESTADUAL mediante alcance das metas do Programa deverão ser aplicados exclusivamente em ações voltadas ao fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do respectivo estado, conforme alínea "h" do inciso II da Cláusula Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Quaisquer questões ou litígios envolvendo o presente Contrato que não forem resolvidos amigavelmente entre as partes, ou por intermédio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Advocacia-Geral da União, serão dirimidos pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

Este Contrato foi transcrito mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 16, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:

VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SAF
AAV

Pela CONTRATADA:

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Pelo INTERVENIENTE:

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO I – QUADRO SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual — PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23

ESTADO: TOCANTINS

ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIAGNÓSTICO (CONDIÇÃO INICIAL)		Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitação			Peso	III. Comunicação			Peso	IV. Cadastro			Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhamento					Peso	% geral
ID	NOME DO CBH			I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5		
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	3	4	-	S	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	S	S	15	S	S	S	15	N	S	N	N	N	N	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	10	70,00
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	-	S	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	N	N	15	S	N	N	15	S	N	N	N	N	N	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	10	46,25
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	-	S	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	S	S	15	S	S	S	15	N	S	N	S	S	-	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	10	80,00
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	-	S	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	S	S	15	S	N	S	15	N	S	N	N	N	N	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	10	65,00
Totais por indicador, na condição inicial				0	4	4	4	4	4	4	4	4	20	4	4	4	15	4	3	3	15	4	2	3	15	1	3	0	1	1	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	10	71,14
% atendimento por indicador, na condição inicial				0	100	100	100	100	100	100	100	100	20	100	100	100	15	100	75	75	15	100	50	75	15	25	75	0	25	25	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	10	71,14
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12		13	14	15		16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	32	33		

....., ... de ..... de 201 ...

LUZIMEIRE CARREIRA
Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

LUZIMEIRE CARREIRA
Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA - SAV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO II.1: QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA O ANO 1

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual — PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23

ESTADO: TOCANTINS

ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANO: 1

ID	NOME DO CBH	Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitação			Peso	III. Comunicação			Peso	IV. Cadastro			Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhamento					Peso	Totais Certificados (%)
				I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5		
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15									X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15				X					X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15	X								X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X			15	X			15	X	X	X	15									X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
	Total contratado			4	4	4	4	4	4	4	4	4	20	4	0	0	15	4	0	0	15	4	4	4	15	1	0	0	1	0	0	0	0	4	4	25	4	4	4	4	4	10	
	Total certificado			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
	% atendimento			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	-	-		0	-	-		0	0	0		0	-	-	0	-	-	-	-	0	0		0	0	0	0	0		-
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12		13	14	15		16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	32	33		

..... , ... de ..... de 201 ...

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - SPE

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO II.2: QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA O ANO 2

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual — PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23

ESTADO: TOCANTINS

ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANO: 2

ID	NOME DO CBH	Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitação			Peso	III. Comunicação			Peso	IV. Cadastro			Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhamento					Peso	Totais Certificados (%)
				I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5		
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15									X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15				X	X				X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X								X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
	Total contratado			4	4	4	4	4	4	4	4	4	20	4	4	4	15	4	4	4	15	4	4	4	15	2	0	0	1	1	1	0	0	4	4	25	4	4	4	4	4	10	
	Total certificado			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
	% atendimento			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	-	-	0	0	0	-	-	0	0		0	0	0	0	0		-
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12		13	14	15		16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	32	33		

..., ... de ..... de 201 ...

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA - SEDE

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO II.3: QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA O ANO 3

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual — PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23

ESTADO: TOCANTINS

ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANO: 3

ID	NOME DO CBH	Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9	Peso	II.1	II.2	II.3	Peso	III.1	III.2	III.3	Peso	IV.1	IV.2	IV.3	Peso	V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10	Peso	VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5	Peso	Totais Certificados (%)
				I. Funcionamento e conformidade documental										II. Capacitação				III. Comunicação				IV. Cadastro				V. Implementação de Instrumentos de Gestão											VI. Acompanhamento						
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X								X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15				X	X				X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
	Total contratado			4	4	4	4	4	4	4	4	4	20	4	4	4	15	4	4	4	15	4	4	4	15	3	0	0	1	1	2	0	0	4	4	25	4	4	4	4	4	10	
	Total certificado			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
	% atendimento			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	-	-	0	0	0	-	-	0	0		0	0	0	0	0		-
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12		13	14	15		16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	32	33		

..., ... de ..... de 201 ...

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO II.4: QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA O ANO 4

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual — PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23

ESTADO: TOCANTINS

ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANO: 4

ID	NOME DO CBH	Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitação			Peso	III. Comunicação			Peso	IV. Cadastro			Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhamento					Peso	Totais Certificados (%)
				I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5		
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X			X	X				X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
	Total contratado			4	4	4	4	4	4	4	4	4	20	4	4	4	15	4	4	4	15	4	4	4	15	4	0	0	1	1	3	0	0	4	4	25	4	4	4	4	4	10	
	Total certificado			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
	% atendimento			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	-	-	0	0	0	-	-	0	0		0	0	0	0	0		-
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12		13	14	15		16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	32	33		

..... , ... de ..... de 201 ...

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO II.5: QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA O ANO 5

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual — PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23

ESTADO: TOCANTINS

ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANO: 5

ID	NOME DO CBH	Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									Peso	II. Capacitação			Peso	III. Comunicação			Peso	IV. Cadastro			Peso	V. Implementação de Instrumentos de Gestão										Peso	VI. Acompanhamento					Peso	Totais Certificados (%)
				I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9		II.1	II.2	II.3		III.1	III.2	III.3		IV.1	IV.2	IV.3		V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5		
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X			X	X	X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	X	X	X	15	X	X	X	15	X	X	X	15	X					X			X	X	25	X	X	X	X	X	10	-
	Total contratado			4	4	4	4	4	4	4	4	4	20	4	4	4	15	4	4	4	15	4	4	4	15	4	0	0	1	1	4	0	0	4	4	25	4	4	4	4	4	10	
	Total certificado			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0		
	% atendimento			0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	-	-	0	0	0	-	-	0	0		0	0	0	0	0		-
				1	2	3	4	5	6	7	8	9		10	11	12		13	14	15		16	17	18		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30	31	32	33		

....., ... de ..... de 201 ...

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

ANEXO III: AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS E CÁLCULO DOS REPASSES

III.1: Componentes, Indicadores e Pesos Considerados

Para fins de aferição e mensuração do grau de alcance das metas, por comitê e por estado, serão considerados pesos atribuídos a cada componente, e pesos atribuídos a cada indicador.

Os pesos atribuídos a cada indicador são predefinidos, enquanto que os pesos atribuídos a cada componente são definidos pelos comitês individualmente, durante o processo de negociação das metas, desde que mantidos dentro das faixas estabelecidas, conforme Quadro III.1.

III.2: Cálculo dos Montantes Anuais a Serem Repassados

O primeiro repasse, condicionado ao processo de negociação e aprovação dos indicadores e metas que comporão o contrato, será no valor integral contratado, calculado na forma do Anexo II da Resolução ANA nº 1.190, de 3 de outubro de 2016.

Para o cálculo dos montantes anuais subsequentes a serem repassados aos estados, em função do grau de cumprimento das metas estabelecidas em contrato, serão considerados:

a. A aferição – e consequente certificação - pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do grau de alcance das metas pelos comitês individualmente, no ano correspondente.

b. O cálculo do *escore individual* de cada comitê, considerando os pesos definidos conforme a Quadro III.1.

c. O cálculo do *escore global* obtido pelo estado, no ano correspondente, considerando a média aritmética dos escores individuais atribuídos a cada comitê.

d. A verificação da faixa em que se enquadra o *escore global* obtido pelo estado, no ano correspondente, conforme os critérios do Quadro III.2.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Quadro III.1. Componentes, Indicadores e Pesos Correspondentes

	Componentes / Indicadores	Pesos conforme indicador	Pesos Máximos e Mínimos, conforme componente
I	**Funcionamento**		
I.1	Aprovação do Quadro de Indicadores e Metas	-	10 – 25 Recomendado = 20
I.2	Instrumento formal de criação	-	
I.3	Regimento Interno	0,10	
I.4	Mandatos e processos eleitorais	0,10	
I.5	Reuniões ordinárias	0,10	
I.6	Quórum	0,20	
I.7	Conformidade Documental	0,10	
I.8	Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	0,20	
I.9	Apoio técnico e logístico	0,20	
II	**Capacitação**		
II.1	Capacitação de membros novos	0,33	10 – 25

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

Componentes / Indicadores		Pesos conforme indicador	Pesos Máximos e Mínimos, conforme componente
II.2	Plano de Capacitação (aprovação/revisão)	0,33	Recomendado = 15
II.3	Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	0,33	
III	**Comunicação**		
III.1	Sitio eletrônico ou *página pública* em rede social	0,33	10 – 25 Recomendado = 15
III.2	Plano de Comunicação (aprovação/revisão)	0,33	
III.3	Implementação do Plano de Comunicação	0,33	
IV	**Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH**		
IV.1	Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	0,33	15 – 25 Recomendado = 15
IV.2	Conhecimento da Atuação	0,33	
IV.3	Conhecimento dos Instrumentos	0,33	

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

Quadro III.1. Componentes, Indicadores e Pesos correspondentes (continuação)

Componentes / Indicadores		Pesos conforme indicador	Pesos Máximos e Mínimos, conforme componente
V	**Instrumentos**		
V.1	TDR para Plano e Enquadramento	0,05	20 – 30 Recomendado = 25
V.2	Plano Aprovado	0,20	
V.3	Enquadramento	0,35	
V.4	Estudos para implementação de Cobrança	0,05	
V.5	Aprovação de Cobrança	0,35	
V.6	Revisão do Plano	0,20 (1)	
V.7	Revisão do Enquadramento	0,35 (1)	
V.8	Revisão da Cobrança	0,35 (1)	
V.9	Indicador Adicional 1 (a ser estabelecido em negociação com o comitê)	0,10 (2)	
V.10	Indicador Adicional 2 (a ser estabelecido em negociação com o comitê)	0,10 (2)	
VI	**Acompanhamento e Avaliação**		
VI.1	Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	0,20	5 – 10

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

Componentes / Indicadores		Pesos conforme indicador	Pesos Máximos e Mínimos, conforme componente
VI.2	Avaliação da efetividade do programa	0,15	Recomendado = 10
VI.3	Autoavaliação do Comitê	0,15	
VI.4	Acompanhamento pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos	0,25	
VI.5	Certificação das Metas pelo Conselho Estadual de Rec. Hídricos	0,25	
TOTAL			100

(1) Não obrigatórios. Caso adotados, V.6, V.7 ou V.8, substituirão V.2, V.3 ou V.5, respectivamente.

(2) Não obrigatórios. Em caso de adoção dos indicadores V.9 e/ou V.10, seus pesos serão proporcionalmente subtraídos dos demais indicadores do componente.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - SAE

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONTRATO Nº 036/2017/ANA – PROCOMITÊS

Quadro III.2. Critério de Cálculo dos Repasses Anuais, Conforme Grau de Alcance das Metas pelo Estado

Percentual de Alcance das Metas Anuais (Escore médio do estado)	Percentual a ser repassado
P > 90%	100%
80% < P <= 90%	90%
70% < P <= 80%	80%
60% < P <= 70%	70%
50% <= P <= 60%	60%
P < 50%	-

2.2.5 As declarações deverão apresentar, no mínimo, razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função).

2.2.6 O candidato deverá apresentar, juntamente com a documentação de comprovação da experiência profissional, declaração assinada, conforme modelo constante no Anexo I, atestando a autenticidade e a veracidade da documentação e das informações apresentadas.

2.2.7 A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.2.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

2.2.9 Será desclassificado o candidato que não entregar a documentação no prazo e no local estipulados neste edital.

2.2.10 Conforme art. 1º, parágrafo único da Portaria Interministerial nº 53, de 19 de fevereiro de 2014, diz que, decorrido o período de quatro anos a partir da homologação do resultado do final do processo seletivo, não mais poderão viger os contratos firmados com base na autorização contida nesta portaria. Logo, todos os contratos estarão extintos em 02 de julho de 2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da avaliação da documentação dos candidatos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do órgão, no endereço eletrônico http://www.florestal.gov.br, na data provável de 06 de dezembro de 2017.

MARCELO CRUZ

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, ..., portador do documento de identidade n. ....., expedido por ....., e do CPF n. ....., inscrição n. ..... do Processo Seletivo Simplificado 01/2014, para contratação temporária, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento, para fins de comprovação de experiência profissional, são autênticas e integralmente verídicas.

(Localidade), ... de ..... de 2016.

_____

Nome completo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017 - UASG 440001

Nº Processo: 02000207744201735 . Objeto: Credenciamento do Ministério do Meio Ambiente para participar, como expositor, com ocupação de estande montado em área de 48 m2, da feira Waste Expo Brasil 2017 e Fórum Internacional Waste Expo Brasil 2017 sobre a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos , a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017, das 13 às 20h, no Centro de Eventos Pro Magno, situado à Rua Samaritá, 230, Bairro Casa Verde, em São Paulo SP, evento organizado pela empresa Samba Show Eventos Eirele-EPP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/10/2017. ROMEU MENDES DO CARMO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Ratificação em 17/11/2017. SIMONE MARCIA BORGES. Coordenadora Geral de Compras e Contratos. Valor Global: R$ 19.800,00. CNPJ CONTRATADA : 24.146.344/0001-71 SAMBA SHOW EVENTOS EIRELI - EPP.

(SIDEC - 17/11/2017) 440001-00001-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 440001

Número do Contrato: 39/2015. Nº Processo: 02000001375201515. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 06926223000160. Contratado : AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA-E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/11/2017 a 16/11/2018. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 17/11/2017) 440001-00001-2017NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2017

Processo nº 02501-000782/2017-18. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alemntação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logistico, ornamentação e a confecção e fornecimento de materiasi de papelaria, apoio a eventos e impressos em geral a serem utilizados e/ou apoiados pela ANA, em todo territorio nacional, sob demanda. Empresa vencedora: DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP valor global: R$ 1.523,191,07, CNPJ: 04.433.214.0001-02.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 17/11/2017) 443001-44205-2017NE800075

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 02501.001645/2017-09; Espécie: Contrato nº 036/2017/ANA - PROCOMITÊS; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ nº 05.016.202/0001-45, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: regulação da participação do Estado do Tocantins no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, nos termos das Resoluções ANA nº 1.190, de 3/10/2016, e 1.595, DE 19/12/2016, mediante transferência de recursos da ANA à Entidade Estadual pelo alcance das metas estabelecidas nos Anexo II.1 a II.5 deste Contrato, que foram previamente pactuadas entre a Entidade Estadual, o Conselho e os comitês de bacias hidrográficas, aderentes ao PROCOMITÊS; Valor: R$ 1.200.000,00; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.30.41; UGR: 443009 - SAS; Nota de Empenho: 2017NE000391, de 6/9/2017, no valor de R$ 200.000,00; Vigência: até 30/9/2023, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 13/9/2017.

Processo: 02501.002130/2017-18; Espécie: Contrato nº 055/2017/ANA - PROGESTÃO II; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, como Entidade Estadual, CNPJ nº 03.626.198/0001-01; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: R$ 5.000.000,00; Vigência: até 30/9/2022, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 31/10/2017.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, BL. B, Brasília-DF - Telefone (61)2028-2160, com fundamento nos arts. 231 e 870, inciso II do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, na Lei nº 10.522, de 19/7/2002, e no art. 31 da IN/STN/MF 01/97, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA que: o CNPJ 02.715.410/0001-44 - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e os CPFs 519.072.671-15 - DOUGLAS MELO DE FIGUEIREDO, 200.471.691-68 - FRANCISCO EMANUEL ALBUQUERQUE COSTA e 010.918.671-00 - JOSE GARIBALDI DA ROSA NETO foram incluídos em 16/11/2017 no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, referente ao Convênio nº 118/2005, projeto "Formação de Educadores Ambientais para a sustentabilidade das Bacias do Miranda e do APA".

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, BL. B, Brasília-DF - Telefone (61)2028-2160, com fundamento nos arts. 231 e 870, inciso II do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, na Lei nº 10.522, de 19/7/2002, e no art. 31 da IN/STN/MF 01/97, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA que: o CNPJ 05.882.084/0001-58 - BIOTRÓPICOS INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SILVESTRE e os CPFs 855.985.506-87 - JOAQUIM DE ARAUJO SILVA, 129.506.296-87 - GUILHERME DE OLIVEIRA BARATA e 160.463.406-59 - EUGÊNIO MARCOS ANDRADE GOULART foram incluídos em 23/10/2017 no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, referente ao Convênio nº 10/2006, projeto "Felinos como Espécies Focais para o Planejamento da Conservação do Cerrado na Região dos Gerais, Minas Gerais".

Pelo presente Edital, o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, BL. B, Brasília-DF - Telefone (61)2028-2160, com fundamento nos arts. 231 e 870, inciso II do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, na Lei nº 10.522, de 19/7/2002, e no art. 31 da IN/STN/MF 01/97, por encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA que: Centro de Educação e Assessoria Herbert de Souza - CERHS, CNPJ 02.761.607/0001-10 foi incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, por não ter atendido a Notificação, referente ao Convênio nº 04/2005, projeto "Construção da agenda 21 de Maxaranguape".

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL
Diretor do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2017-GABIN

PROCESSO: 02001.123808/2017-36. ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO CABÍVEL VISANDO À CONVERSÃO DE MULTAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS.DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 16/11/2017.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste PROTOCOLO será de noventa dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, a ser firmado pelos SIGNATÁRIOS.PELO CEDENTE: SUELY MÁRA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, Presidente do IBAMA. PELO CESSIONÁRIO: HUGO REPSOLD JÚNIOR, Diretor Executivo de Assuntos Corporativos e SOLANGE DA SILVA GUEDES, Diretora Executiva de Exploração e Produção, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS.

EDITAL Nº 16/2017

Processo nº 02001.000467/2017-21

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que promoverá Reunião Técnica Informativa para apresentação e discussão do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e o respectivo Relatório Síntese do empreendimento denominado "Linha de Transmissão 230 kV Torres 2 - Forquilhinha" (Processo IBAMA nº 02001.000467/2017-21), sob responsabilidade da Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. (CNPJ 25.022.221/0001-91), proposta para ser implantada nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. As Reuniões Técnicas Informativas serão realizadas no dia 04/12/2017 (segunda-feira), às 20:00h, no Salão Comunitário do Encruzo, situado na Estrada Geral, s/n - Bairro Encruzo - Salão Comunitário - São João do Sul/SC, no dia 05/12/2017 (terça-feira), às 20:00h, no Salão Comunitário do Morro do Cipó, situado na Estrada Geral, s/n - Bairro Morro do Cipó - Salão Comunitário - Sombrio/SC, e no dia 06/12/2017 (quarta-feira), às 20:00h, na Sala de Reuniões da Escola Pública João Moro, situada na Rodovia SC 285, km 5, nº 5765 - Centro - Ermo/SC. Informamos, ainda, que o RAS e o Relatório Síntese relativo ao empreendimento permanece à disposição para consulta nos locais discriminados no Edital publicado na página 107, Seção 3, da Edição nº 218 do Diário Oficial da União, de terça-feira, 14 de novembro de 2017.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora de Licenciamento Ambiental

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 193113

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 02013000271201617.
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 03885780000192. Contratado : MMC EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2017 até 18/12/2018, com fundamentono art. 57, II, da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8666/93.Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R$78.000,00. Fonte: 174193034 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 193113-19211-2017NE800014

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017 - UASG 443001

Nº Processo: 02501000369201753.
PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -.CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA -MANUTENCOES E SERVICOS - M. Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviço de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ventilação, exaustão, sistema central de ar condicionado do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável) recuperadores de energia com célula LOOSNAY, rede elétrica dos sistemas condicionadores de ar, monitoramento da qualidade do ar, análise gravimétrica de partículas, limpeza e higienização geral dos dutos condutores do ar refrigerado,entre outros, para atender a Agência Nacional de Águas - ANA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.722/2001, IN SLTI/MP nº 2/2010 e Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Valor Total: R$473.999,00. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 443001-44205-2017NE800075

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 02501.001645/2017-09; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017/ANA - PROCOMITÊS; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, CNPJ nº 05.016.202/0001-45, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 036/2017/ANA; Data de assinatura: 7/12/2017.

Processo nº: 02501.001176/2015-58; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ nº 19.268.267/0001-92; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 059/2015/ANA por mais 4 meses, até 30/4/2018, e realizar a supressão do montante de R$ 141.008,21, em virtude da exclusão parcial da Fase 3 e total da Fase 7 do Projeto; Valor do Contrato: R$ 979.291,79; Data de assinatura: 5/12/2017.
Processo nº: 02501.002034/2016-99; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, CNPJ nº 83.052.191/0001-62; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima do Contrato nº 073/2016/ANA para até 31/12/2018; Data de assinatura: 15/12/2017

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/ANA/2017

Processo: 02501.001691/2017-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria para atualização do ATLAS Brasil - Abastecimento Urbano de Água. Empresas habilitadas: COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS/SP, CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO/GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO/QUANTA CONSULTORIA, CONSÓRCIO ENGECORPS/TPF/PROFILL, CONSÓRCIO RETE (RHA ENGENHARIA/ ENGEVIX ENGENHARIA/ TECHNE ENGENHEIROS/ ENGECONSULT CONSULTORES). Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

7ª Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais (The 7th International Wildland Conference - 7ª IWFC) - WILDFIRE 2019
Processo nº02001.005179/2016-82.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -Ibama por meio da Comissão de Seleção de Propostas, torna público o resultado final do Edital De Chamamento Público Nº 01/2017 - Prospecção de propostas de entidades privadas sem fins lucrativos visando à cooperação mútua para a captação e gestão de recursos públicos e/ou privados para a organização, realização, coordenação e execução da WILDFIRE 2019, incluindo os materiais e serviços necessários, inscrição dos participantes e palestrantes, a comercialização dos espaços para instalação de estandes da Feira, a seleção dos produtos que serão expostos, o fornecimento da infraestrutura necessária, a publicidade, tendo como produto final a realização da 7ª Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais (The 7th International Wildland Conference - 7ª IWFC)-WILDFIRE 2019, em Campo Grande/MS, no período de 06 a 10 de Maio de 2019.

1º Proponente: Instituto Brasileiro de Gestão Social e Pesquisa - IBGS Pontuação: 60 pontos

ANA CLAUDIA FIRMINO BARROS
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 193102

Nº Processo: 02004101875201770.
DISPENSA Nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10522077000185. Contratado : POSTO DE COMBUSTIVEIS JARDINS -EIRELI - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 925l(novecentos e vinte e cinto litros) de gasolina comum e 500l (quinhentos litros) de óleo diesel comum, com a finalidade de suprir as necessidades do Programa Quelônios da Amazônia - PQA/IBAMA/AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2018. Valor Total: R$5.457,50. Fonte: 174193034 - 2017NE800185. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 193102-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 193100

Número do Contrato: 8/2014.
Nº Processo: 02005000769201417.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 03264927000127. Contratado : MANAUS AMBIENTAL S.A. -.Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a SUPES/IBAMA/Am. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R$90.000,00. Fonte: 174193034 - 2017NE800011. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 19/12/2017) 193034-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/99. Da decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Francisco Helder Marinho Araújo	040.571.202-20	02024.002898/2008-73	464703-D
Luiz Carlos da Silva	350.413.902-15	02002.000730/2008-81	628267-D
Madebel Beneficiamento de Madeiras Especiais Ind. Com.e Exportação Ltda	03.748.805/0001-06	02502.001219/2007-85	540505-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação do Auto de Infração. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-o, ainda, da existência de débito de reposição florestal, tendo em vista que da infração decorrem danos ambientais indiretos, conforme previsto na Lei 12.651/2012 e IN 02/2016 - IBAMA. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
M. R. de Souza Madeiras - ME	08.018.220/0001-54	02024.001918/2010-11	677387-D

A SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA RONDÔNIA - UNIDADE TÉCNICA DE 1º NÍVEL EM JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da PRESCRIÇÃO do Auto de Infração, com fundamento na Lei 9.873/99, art. 21 § 2° do Decreto n° 6.514/08, dando-se por notificados. Os interessados têm o prazo de vinte (20) dias, para apresentar manifestação voluntária, podendo ser protocolada em qualquer unidade do IBAMA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
CLEBER ALVES DOS SANTOS	866.650.492-72	02024.001110/2009-92	554392/D
COSTA MARQUES IND. E COM DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA	03.651.386/0001-90	02502.001694/2004-17	196246/D
FORTEMADER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	05.586.430/0001-50	02502.000291/2004-42	248994/D
HAMALAD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	04.497.595/0001-93	02502.000163/2006-61	499017/D
IND. E COM. DE MADEIRAS ALMEIDA LTDA	05.931.548/0001-79	02024.000143/1998-74	11405//D
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	300.239.129-87	02502.001409/2005-31	029504/D
MARINHO E LIMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	03.266.873/0001-39	02013.007609/2001-85	353748/D
PERFIL MADEIRAS LTDA	05.141.120/0001-22	02502.000006/2005-74	498609/D
SÃO CRISTAVÃO IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	06.190.564/0001-10	02502.000629/2005-47	499012/D

A SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA RONDÔNIA - UNIDADE TÉCNICA DE 1º NÍVEL EM JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, e por se encontrarem em lugar incerto e não sabido da HOMOLOGAÇÃO/ADEQUAÇÃO do auto de infração. Notifica também da manutenção do embargo constante no termo de embargo 511989/C, 619206/C, 471193/C, ficando condicionado à regularização ambiental do imóvel. Ficam intimados a efetuarem o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30%(trinta por cento), no prazo de 5 (cinco) dias, desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 20(vinte) dias, e ou pedirem parcelamento, sob risco de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN nº10/2012 do IBAMA e demais legislações pertinentes.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

OFÍCIO Nº 205/GABSEC/SEMARH/2019

Palmas, 26 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) - Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100 CEP 70.610-200
BRASÍLIA - DF

Assunto: Envio do Relatório 2018 – do 1º Ano de execução do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas –PROCOMITÊS, referente ao cumprimento de metas dos comitês de bacias do Estado do Tocantins e aplicação dos recursos do Programa no Estado até dezembro de 2018.

Senhor Superintendente,

Encaminhamos o relatório referente ao cumprimento das metas do Contrato PROCOMITÊS nº 036/ANA/2017, conforme a Resolução ANA nº 1.190 de 03 de outubro de 2016, para fins de verificação do atendimento das metas estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes do PROCOMITÊS enviados.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
RENATO JAYME
Secretário

SGD: 2019/39009/002384

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 10:03:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 086E17D6005DA046.

Documento 2019/39009/002384
Data 26/06/2019

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2019/39009/002384

Origem

Órgão SEMARH
Unidade GABSEC
Enviado por CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO
Data 27/06/2019 17:36

Destino

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO

Despacho

Motivo A PEDIDO DO INTERESSADO ENVIO DO RELATÓRIO 2018 ? DO 1º ANO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ? PROCOMITÊS, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE METAS DOS COMITÊS DE BACIAS DO ESTADO DO TOCANTINS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NO

Despacho

ESTADO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Relatório Anual de Certificação do Alcance de Metas do Procomitês

Certificação 2018

(*Orientaçõesgerais*)

- ✓ *As orientações grafadas em vermelho, ao longo dos itens, deverão ser suprimidas e substituídas pelas informações correspondentes.*
- ✓ *O Relatório contempla os seguintes itens:*
  - *Apresentação;*
  - *Observações e comentários da entidade estadual sobre o cumprimento das metas e aplicação dos recursos;*
  - *Observações e comentários do conselho estadual sobre o cumprimento das metas e aplicação dos recursos;*
  - *Anexo I – Resolução do CERH (conforme minuta) certificando o cumprimento das metas;*
  - *Anexo II –Quadro Síntese do Cumprimento das Metas (recorte da planilha síntese do processo de certificação conforme mostrado no modelo indicado, além envio do arquivo da planilha por meio de e-protocolo, referindo o número do processo relacionado em lista no Informe nº 6/2018);*
  - *AnexoIII – Tabela Relatório Anual de Atividades - aplicação dos Recursos por fonte e atividade (recorte da planilha de Relatório Anual de Atividades do estado conforme mostrado no modeloindicado, além envio do arquivo da planilha por meio de e-protocolo, referindo o número do processo, relacionado em lista no Informe nº 6/2018);*
  - *Outros elementos, caso considerados necessários pela Entidade Estadual.*
- ✓ *O conteúdo indicado é o mínimo requerido e o estado poderá acrescentar quaisquer outras informações que julgar convenientes.*
- ✓ *Este relatório* ***deverá ser enviado à ANA até a data pactuada diretamente entre a EE e a ANA, acompanhado de oficio devidamente assinado pelo titular da Entidade Estadual*** *responsável pela coordenação do Procomitês no estado.*
- ✓ *Em caso de quaisquer dúvidas na elaboração do Relatório solicitamos entrar em contato com o gestor responsável pelo contrato Procomitês do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH (CINCS) pelo e-mail procomites@ana.gov.br, bem comopelo telefone (61) 2109.5209.*

Equipe PROCOMITÊS CINCS/SAS

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Relatório Anual de Certificação do Alcance de Metas do - PROCOMITÊS

SGD: 2019/39009/002389

Certificação 2018 do Estado do Tocantins

Palmas, 26 de junho de 2019

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

1. APRESENTAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE FEDERATIVA:	TO		
ENTIDADE ESTADUAL:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENETE E RECURSOS HÍDRICOS		
REPRESENTANTE LEGAL:	RENATO JAYME DA SILVA		
CONSELHO ESTADUAL:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
REPRESENTANTE LEGAL:	RENATO JAYME DA SILVA		
DECRETO ESTADUAL:	DECRETO Nº 5.552	CONTRATO:	Nº 036/2017
ANO BASE:	2018	ANO DE CERTIFICAÇÃO:	2019

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar as ações relacionadas aos Comitês de Bacias Hidrográficas, parte integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos executadas no ano de 2018, utilizando recursos financeiros provenientes do Contrato nº 036/ANA/2017, celebrado entre a Agência Nacional de Águas-ANA e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

2. INTRODUÇÃO

O Estado do Tocantins aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas por meio do contrato 036/2017/ANA em 13 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n° 221, de 20 de novembro de 2017.

O Sistema Estadual de Gestão é representado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) como órgão formulador e coordenador da Política Estadual de Recursos Hídricos, além disso é o Organismo Gestor responsável por dar suporte técnico aos comitês de bacias hidrográficas, fazendo com que se cumpra as metas descritas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS. Ressalta-se que o sistema se encontra consolidado e cada Comitê está funcionando de acordo com suas atribuições.

O Estado do Tocantins possui atualmente 5 (cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH Rios Manuel Alves da Natividade, CBH Rio Formoso, CBH Lago de Palmas, CBH Rios Lontra e Corda e CBH Rios Santo Antônio e Santa Tereza). Destes Comitês, somente os criados até outubro de 2016 puderam aderir ao PROCOMITÊS, foram eles: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves da Natividade, Comitê da Bacia Hidrográfica do rio o Formoso, Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas, Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Rios Lontra e Corda.

3. OBJETIVO

O objetivo da adesão ao “Programa Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS” é o fortalecimento dos comitês do Estado, como também promover ações de capacitação em favor do aperfeiçoamento da representatividade e do exercício da representação, tendo como alvo os membros dos comitês de bacias hidrográficas.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

Tendo em vista que o Estado do Tocantins por meio dos comitês de bacias hidrográfica dos rios Manuel Alves de Natividade, Rio Formoso, Lago de Palmas e rios Lontra e Corda aderiram ao Programa Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, diante da adesão, três comitês do Estado se classificaram no nível 4 (quatro) e 1 (um) no nível 3, portanto para se cumprir os indicadores dos 4 (quatros) primeiros componentes, os comitês não tiveram muita dificuldade, por se tratar de atividades inerente ao seu dia a dia.

Para os 4 (quatros) comitês que aderiram ao programa todos conseguiram atingir as metas dos indicadores proposto no plano de metas 2018 da Agência Nacional de Água conforme inserido no Sistema Cinco e Sistema DSPACE. Além de outras atividades relacionadas à Gestão de Recursos Hídricos no Estado, as 6 (seis) metas correspondente aos 6 (seis) componentes do programa, são:

I. Funcionamento;
II. Capacitação;
III. Comunicação;
IV. Cadastramento;
V. Instrumentos;
VI. Acompanhamento e Avaliação.

Para o Estado a maior dificuldade no decorrer do período foi instabilidade de mudança de governo que aconteceu durante o primeiro semestre do ano 2018, fazendo com que no final do ano houvesse uma grande demanda para realização das metas propostas no plano de trabalho de todos os comitês e da entidade estadual.

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, como coordenadora do processo e em parceria com Instituto Ecológica de Palmas - TO, ministraram algumas capacitações usando a prata da casa dos comitês membros especialistas na área de meio ambiente e recursos hídricos.

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos firmou em 20 de outubro de 2017, o termo de parceria com o Instituto Ecológica de Palmas-TO com recurso oriundo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, para assessorar os comitês das bacias hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda e Santo Antônio e Santa Tereza. Dentre os comitês de bacias citados o único que não aderiu ao programa foi o Santo Antônio e Santa Tereza, pois, na época da publicação da resolução nº1.190/2016 da ANA, ainda não tinha sido criado.

Vale Ressaltar que o ano de 2018, foi complicado no que diz respeito o próprio sistema estadual, tanto para o órgão gestor como para os comitês de bacias, o Estado fez o possível para que as ações dos comitês não parassem e atingissem as metas propostas no Plano de Trabalho enviado para a ANA.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Os funcionamentos dos Comitês, Capacitação dos membros, Plano de Comunicação, Cadastro e Manutenção de Base de Dados e informações atualizadas referentes à atuação dos Comitês, estão descritas conforme as tabelas abaixo.

Tabela I. Informações atualizadas referente ás atuações dos comitês.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIOMANUEL ALVES DA NATIVIDADE		
COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Reunião CBHRMA	Data	Local
Reunião ordinária para tratar discussão sobre a Construção das CGH´s no município de Rio da Conceição	23 de fevereiro	Município de Rio da Conceição -TO
Reunião ordinária para tratar Parecer Técnico sobre a Construção das CGH´s no município de Rio da Conceição.	12 de abril de 2018	Natividade- TO
Reunião ordinária para tratar Discussão sobre o ENCOB e Apresentação dos dois grupos de teatros (fazendo artes por meio dos Recursos Hídricos).	04 de setembro de 2018	Natividade- TO
Reunião ordinária para tratar dos Cumprimentos das metas do PROCOMITÊS.	05/12/2018	Natividade- TO
Elaboração do Plano de Trabalho	Dezembro/2018	Natividade- TO
Ad referendum	Dezembro/2018	Natividade- TO
Relatório das atividades do comitê da bacia hidrográfica do rio Manuel Alves da Natividade	Dezembro/2018	Natividade- TO
Ad referendum	Dezembro/2018	Natividade- TO
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO	Data	Local
Oficina de Teatro como tema: “Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos”.	Março/2018	Rio da Conceição -TO
Oficina de Teatro como tema: “Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos”.	Março/2018	Natividade-TO
Capacitação com o tema: Comitê de Bacias Hidrográficas avançado	Junho /2018	Dianopólis-TO
Capacitação com o tema: Recuperação de Nascente e Mata Ciliares.	Junho/2018	Almas-TO
Participação dos membros do comitê no Fórum Mundial das Águas	Março	Brasília - DF
Participação dos membros do comitê no XX Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas	Agosto	Florianópolis - SC
Elaboração do Plano de Capacitação	Dezembro/2018	Natividade- TO
Ad referendum do Plano de Capacitação	Dezembro/2018	Natividade- TO
Fóruns Municipais de Recursos Hídricos	Setembro/2018	Natividade- TO
COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO	Data	Local
www.cbhto.com.br	Janeiro/2018	Natividade- TO
https://www.facebook.com/profile.php?id=100015736089030	Outubro/2018	Natividade- TO
Vídeo elaborado e entregue, pagamento não efetuado	Dezembro/2018	Natividade- TO
Elaboração do Plano de Comunicação	Dezembro/2018	Natividade- TO
Ad referendum do Plano de Comunicação	Dezembro/2018	Natividade- TO

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

COMPONENTE IV: CADASTRO NACIONAL DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS	Data	Local
http://www.snirh.gov.br/apex/f?p=104:28:16622443004539::NO:::	Nos meses 10 a 12 de 2018	Natividade- TO
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS	Data	Local
Parecer Nº 01/2018 análise do processo sobre a construção da CGH no município de Rio da Conceição - TO	Abril/2018	Rio da Conceição -TO
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO	Data	Local
Elaboração do questionário	Julho/2018	Natividade- TO
https://docs.google.commal/d/13amWcINRI05uO-1P0pshc1Ta1q9HCA0-T6GgTKrvz5k/edit	Dezembro/2018	Natividade- TO
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRAFICA DOS RIOSLONTRA E CORDA		
COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Reunião CBHRLC	**Data**	**Local**
Reunião extraordinária para tratar sobre o Fórum Mundial das águas em março em Brasília	09 de fevereiro de 2018	Araguaina- TO
Reunião ordinária do comitê da bacia	15 maio de 2018	Araguaina- TO
Reunião ordinária do comitê da bacia	10 de agosto de 2018	Araguaina- TO
Reunião ordinária do comitê da bacia	25 de novembro de 2018	Araguaina- TO
Elaboração do Plano de Trabalho	Dezembro/2018	Araguaina- TO
Ad referendum	Dezembro/2018	Araguaina- TO
Relatório das atividades do comitê das bacias hidrográficas dos rios lontra e Corda	Dezembro/2018	Araguaina- TO
Ad referendum	Dezembro/2018	Araguaina - TO
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO	Data	Local
Oficina: Comitê de Bacia Avançado	5 e 6 de abril	Araguaina- TO
Oficina de Outorga e Segurança de Barragens, enquadramento e cobrança	15 e 16 de maio/2018	Araguaina- TO
Participação dos membros do comitê no Fórum Mundial das águas	18 a 23 Março/2018	Brasília-DF
Oficina: Diagnóstico Ambiental com Ênfase em Solos,	3 a 5 de junho/2018	Araguaina- TO
Participação dos membros do comitê no XX Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas	Agosto/2018	Florianópolis - SC
Plano de Capacitação	Dezembro/2018	Araguaína
Ad referendum	Dezembro/2018	Araguaina - TO
COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO	Data	Local
Elaboração do plano de Comunicação	Dezembro/2018	Araguaina -TO
Ad referendum	Dezembro/2018	Araguaina - TO
www.cbhto.com.br	Dezembro /2018	Araguaina -TO
https://m.facebook.com/cbhrlcto	Julho/2018	Araguaina -TO
COMPONENTE IV: CADASTRO NACIONAL DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS	Data	Local
http://www.snirh.gov.br/apex/f?p=104:30:7229273089994::NO:::	Setembro a dezembro /2018	Araguaina -TO
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS	Data	Local

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Parece Nº 01/2018 sobre a situação da água impropria para consumo humano	Outubro/2018	Araguaína -TO
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO	Data	Local
Elaboração de questionário	Julho/2018	Palmas -TO
https://docs.google.com/lontraec/d/13amWcINRI05uO-1P0pshc1Ta1q9HCA0-T6GgTKrvz5k/edit	Julho/2018	Palmas-TO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO FORMOSO		
COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Reunião CBHRF	**Data**	**Local**
Reunião para tratar sobre o Calendário agrícola, ICMS Ecológico e o Fórum Mundial das Águas, em março em Brasília	Março/ 2018	Lagoa da Confusão -TO
Reunião ordinária para tratar sobre as elevatórias da região de Lagoa e formoso	Junho/ 2018	Formoso do Araguaia - TO
Reunião ordinária, fase C do projeto do IAC/UFT (hidrômetro e telemetria)	setembro / 2018	Gurupi -TO
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO	Data	Local
Participação dos membros do comitê no Fórum Mundial das águas	março/2018	Brasília-DF
Participação dos membros do comitê no XX Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas	Agosto/2018	Florianópolis-SC
Pagamento por serviços ambientais/ Valoração ambiental;	5 e 06 /07/2018	Município de Gurupi
Diagnostico Ambiental e gerenciamento de impactos ambientais	18 e 19 /05/2018	Munícipio de Gurupi
Alternativas Organizacionais para Gestão dos Recursos Hídricos	8 e 9 de junho	Munícipio de Gurupi
Recuperação de áreas degradadas e matas ciliares	2 e 3 /agosto/2018	Munícipio de Gurupi
Elaboração do Plano de Comunicação	Dezembro/2018	Gurupi- TO
Ad referendum do Plano de Comunicação	Dezembro/2018	Gurupi- TO
Componente III: COMUNICAÇÃO	Data	Local
www.cbhto.com.br		
https://www.facebook.com/pg/Comit%C3%AA-da-Bacia-Hidrogr%C3%A1fica-do-Rio-Formoso-CBHRF-1234993916650724/posts/?ref=page_internal	dezembro/2018	Gurupi -TO
Vídeo elaborado e entregue, pagamento não efetuado	Dezembro/2018	Bacia do rio formoso
COMPONENTE IV: CADASTRO NACIONAL DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS	Data	Local
http://www.snirh.gov.br/apex/f?p=104:30:7229273089994::NO:::	Outubro a dezembro/2018	Gurupi -TO
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS	Data	Local

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Nº 001/2018/CT/CBHRF	Março/2018	Palmas -TO
Nº002/2018/CT/CBHRF	Abril/2018	Palmas -TO
Nº 003/2018/CT/CBHRF	Julho/2018	Lagoa da Confusão -TO
Relatório anual de atividades do CBHRF	Dezembro	Gurupi -TO
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO	Data	Local
Elaboração do questionário	Julho/2018	
https://docs.google.com/forms/d/13amWcINRI05uO-1P0pshc1Ta1q9HCA0-T6GgTKrvz5k/edit	Julho/2018	Palmas- TO
Relatório anual das atividades realizadas pelo Comitê da bacia hidrográfica do rio Formoso	Dezembro/2018	Gurupi – TO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO LAGO DE PALMAS		
COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Reunião CBH DO LAGO DE PALMAS	**Data**	**Local**
20ª Reunião ordinária	19 de fevereiro 2018	Palmas-TO
21ª Reunião ordinária, Aprovação do plano de trabalho	26 de abril de 2018	Palmas-TO
3ª Reunião Extraordinária	07 de junho de 2018	Palmas-TO
22ª Reunião ordinária	25 de junho de 2018	Palmas-TO
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO	Data	Local
Elaboração do Plano de Capacitação	Dezembro/2018	Palmas-TO
Ad referendum do Plano de Capacitação	Dezembro/2018	Palmas-TO
Participação dos membros do comitê no Fórum Mundial das águas	Março/2018	Palmas-TO
Participação dos membros do comitê no XX Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas	Agosto/2018	Florianópolis-SC
Oficina de Capacitação	16 a 17 de agosto	Porto Nacional
Oficina de Capacitação	30 a 31 de agosto	Brejinho de Nazaré
Oficina de Capacitação	20 a 21 de Setembro	Palmas
Oficina de Capacitação	13 a 14 de Setembro	Miracema do Tocantins
COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO	Data	Local
https://www.facebook.com/CBHlagodepalmas/	2017	Palmas-TO
Elaboração do Plano de comunicação	Dezembro/2018	Palmas-TO
www.cbhlagodepalmas.org.br	Dezembro/2017	Palmas-TO
www.cbhto.com.br	Janeiro/2018	Palmas-TO
COMPONENTE IV: CADASTRO NACIONAL DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS	Data	Local
http://www.snirh.gov.br/apex/f?p=104:30:110136600143344::NO:::	Outubro a dezembro/2018	Palmas-TO
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS	Data	Local
Nº 01/2018/Convoca Processo de Renovação 2/3	26/04/2018	Palmas-TO
Nº 02/2018/Nomeia Comissão Eleitoral	26/04/2018	Palmas-TO
Nº 03/2018/Nomeia GT de Mobilização	26/04/2018	Palmas-TO
Nº 04/2018/Aprova Plano de Trabalho de 2018	26/04/2018	Palmas-TO
Nº 05/2018/Homologa Res. Processo de Renov.2/3	28/06/2018	Palmas-TO

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Nº 06/2018/Diretoria de 2018/2019	28/06/2018	Palmas-TO
Nº07/2018/Declaração de vacância	28/06/2018	Palmas-TO
Nº 08/2018/Composição das Câmaras Técnicas	28/06/2018	Palmas-TO
CE - Edital de convocação	26/04/2018	Palmas-TO
Regulamento Eleitoral	26/04/2018	Palmas-TO
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO	Data	Local
Elaboração de questionário	Julho/2018	Palmas-TO
https://docs.google.com/forms/d/13amWcINRI05uO-1P0pshc1Ta1q9HCA0-T6GgTKrvz5k/edit	Julho/2018	Palmas-TO

Fonte: SEMARH

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tem como principal objetivo em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos o Fortalecimento dos Comitês Bacia Hidrográficas com: apoio logístico e financeiro, no que diz respeito a entidade estadual foi bem tranquilo para o desempenho das metas proposta no plano de trabalho. Más para os Comitês no caso de inserção dos dados não foi fácil, até por ser o primeiro ano de certificação, além de muitos membros não possuírem endereço eletrônico (e-mails) isso dificultou bastante o cadastro no Sistema CINCO, assim acreditamos que no segundo ano deve melhorar até na própria organização da documentação necessária para comprovação das metas, pelos gestores dos comitês e cadastramentos das entidades e dos membros dos comitês no sistema CINCO.

A seguir anexamos os comprovantes documentais inseridos no Sistema Cinco da Agência Nacional de Águas –ANA, e os print´s dos certificados e e-mails enviados.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura 1 - Espelho do cadastramento dos comitês das Bacias Hidrográficas do rio Formoso, Manuel Aves, Lago de Palmas e rios Lontra e Corda.

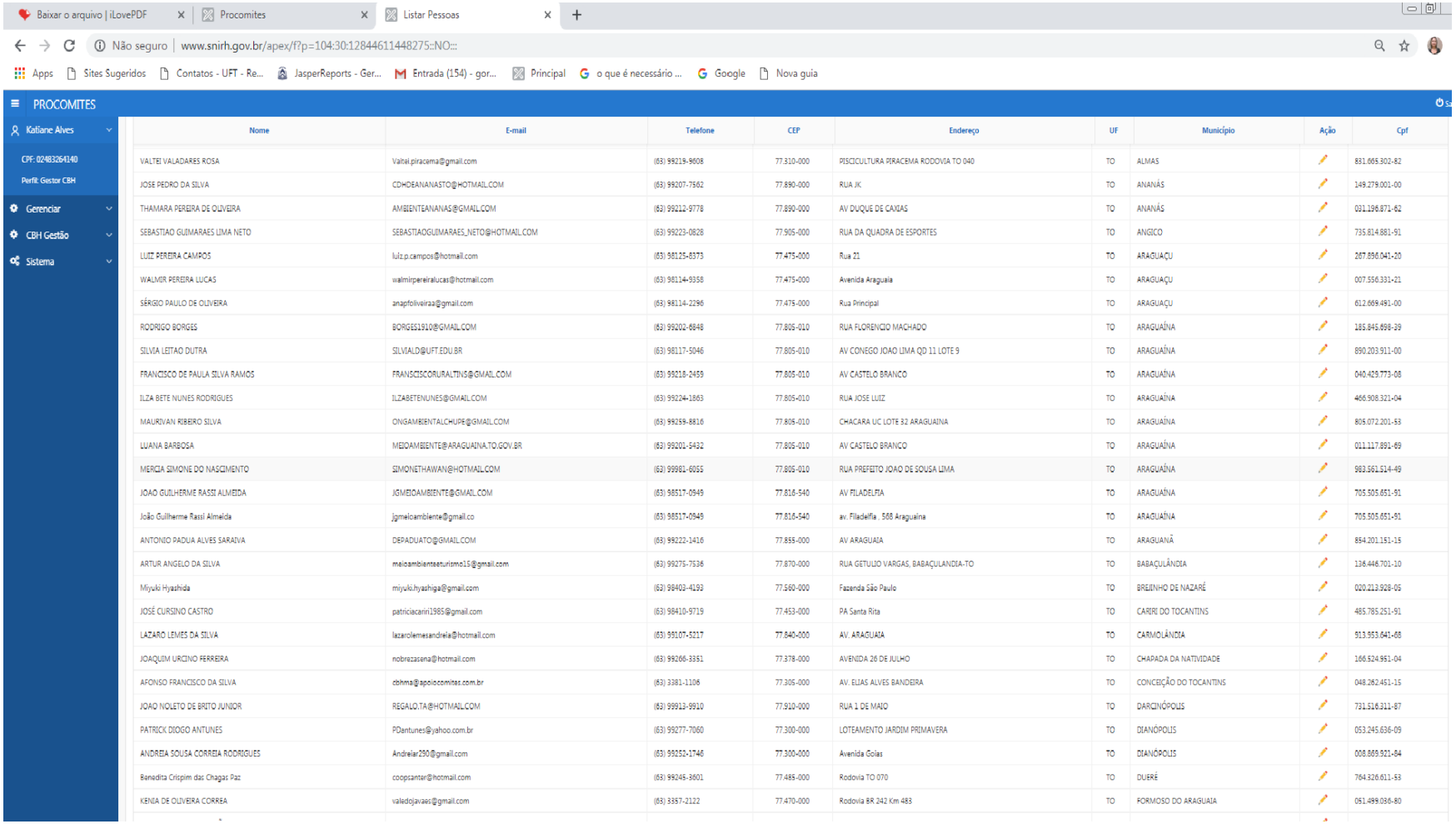

Nome	E-mail	Telefone	CEP	Endereço	UF	Município	Ação	Cpf
VALTEI VALADARES ROSA	Valtei.piracema@gmail.com	(63) 99219-9608	77.310-000	PISCICULTURA PIRACEMA RODOVIA TO 040	TO	ALMAS		831.665.302-82
JOSE PEDRO DA SILVA	CDHDEANANASTO@HOTMAIL.COM	(63) 99207-7562	77.890-000	RUA JK	TO	ANANÁS		149.279.001-00
THAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	AMBIENTEANANAS@GMAIL.COM	(63) 99212-9778	77.890-000	AV DUQUE DE CAXIAS	TO	ANANÁS		021.196.871-62
SEBASTIAO GUIMARAES LIMA NETO	SEBASTIAOGUIMARAES_NETO@HOTMAIL.COM	(63) 99223-0828	77.905-000	RUA DA QUADRA DE ESPORTES	TO	ANGICO		735.814.881-91
LUIZ PEREIRA CAMPOS	luiz.p.campos@hotmail.com	(63) 98125-8373	77.475-000	Rua 21	TO	ARAGUAÇU		267.896.041-20
WALMIR PEREIRA LUCAS	walmirpereiralucas@hotmail.com	(63) 98114-9358	77.475-000	Avenida Araguaia	TO	ARAGUAÇU		007.556.331-21
SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA	anapfoliveiraa@gmail.com	(63) 98114-2296	77.475-000	Rua Principal	TO	ARAGUAÇU		612.669.491-00
RODRIGO BORGES	BORGES1910@GMAIL.COM	(63) 99202-6848	77.805-010	RUA FLORENCIO MACHADO	TO	ARAGUAÍNA		185.845.698-39
SILVIA LEITAO DUTRA	SILVIALD@UFT.EDU.BR	(63) 98117-5046	77.805-010	AV CONEGO JOAO LIMA QD 11 LOTE 9	TO	ARAGUAÍNA		890.203.911-00
FRANCISCO DE PAULA SILVA RAMOS	FRANSCISCORURALTINS@GMAIL.COM	(63) 99218-2459	77.805-010	AV CASTELO BRANCO	TO	ARAGUAÍNA		040.429.773-08
ILZA BETE NUNES RODRIGUES	ILZABETENUNES@GMAIL.COM	(63) 99224-1863	77.805-010	RUA JOSE LUIZ	TO	ARAGUAÍNA		466.908.321-04
MAURIVAN RIBEIRO SILVA	ONGAMBIENTALCHUPE@GMAIL.COM	(63) 99259-8816	77.805-010	CHACARA UC LOTE 32 ARAGUAINA	TO	ARAGUAÍNA		805.072.201-53
LUANA BARBOSA	MEIOAMBIENTE@ARAGUAINA.TO.GOV.BR	(63) 99201-5432	77.805-010	AV CASTELO BRANCO	TO	ARAGUAÍNA		011.117.891-69
MERCIA SIMONE DO NASCIMENTO	SIMONETHAWAN@HOTMAIL.COM	(63) 99981-6055	77.805-010	RUA PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA	TO	ARAGUAÍNA		983.561.514-49
JOAO GUILHERME RASSI ALMEIDA	JGMEIOAMBIENTE@GMAIL.COM	(63) 98517-0949	77.816-540	AV FILADELFIA	TO	ARAGUAÍNA		705.505.651-91
João Guilherme Rassi Almeida	jgmeioambiente@gmail.co	(63) 98517-0949	77.816-540	av. Filadelfia , 568 Araguaina	TO	ARAGUAÍNA		705.505.651-91
ANTONIO PADUA ALVES SARAIVA	DEPADUATO@GMAIL.COM	(63) 99222-1416	77.855-000	AV ARAGUAIA	TO	ARAGUANÃ		854.201.151-15
ARTUR ANGELO DA SILVA	meioambienteeturismo15@gmail.com	(63) 99275-7536	77.870-000	RUA GETULIO VARGAS, BABAÇULANDIA-TO	TO	BABAÇULÂNDIA		136.446.701-10
Miyuki Hyashida	miyuki.hyashiga@gmail.com	(63) 98403-4193	77.560-000	Fazenda São Paulo	TO	BREJINHO DE NAZARÉ		020.213.928-05
JOSÉ CURSINO CASTRO	patriciacariri1985@gmail.com	(63) 98410-9719	77.453-000	PA Santa Rita	TO	CARIRI DO TOCANTINS		485.785.251-91
LAZARO LEMES DA SILVA	lazarolemesandrela@hotmail.com	(63) 99107-5217	77.840-000	AV. ARAGUAIA	TO	CARMOLÂNDIA		913.953.641-68
JOAQUIM URCINO FERREIRA	nobrezasena@hotmail.com	(63) 99266-3351	77.378-000	AVENIDA 26 DE JULHO	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE		166.524.951-04
AFONSO FRANCISCO DA SILVA	cbhma@apoiocomites.com.br	(63) 3381-1106	77.305-000	AV. ELIAS ALVES BANDEIRA	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS		048.262.451-15
JOAO NOLETO DE BRITO JUNIOR	REGALO.TA@HOTMAIL.COM	(63) 99913-9910	77.910-000	RUA 1 DE MAIO	TO	DARCINÓPOLIS		731.516.311-87
PATRICK DIOGO ANTUNES	PDantunes@yahoo.com.br	(63) 99277-7060	77.300-000	LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA	TO	DIANÓPOLIS		053.245.636-09
ANDREIA SOUSA CORREIA RODRIGUES	Andreiar290@gmail.com	(63) 99252-1746	77.300-000	Avenida Goias	TO	DIANÓPOLIS		008.869.921-84
Benedita Crispim das Chagas Paz	coopsantar@hotmail.com	(63) 99245-3601	77.485-000	Rodovia TO 070	TO	DUERÉ		764.326.611-53
KENIA DE OLIVEIRA CORREA	valeddjavaes@gmail.com	(63) 3357-2122	77.470-000	Rodovia BR 242 Km 483	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA		051.499.036-80

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

PROCOMITES

Sair

Katiane Alves

CPF: 02483264140

Perfil: Gestor CBH

Gerenciar

CBH Gestão

Sistema

Nome	E-mail	Telefone	CEP	Endereço	UF	Município	Ação	Cpf
Benedita Crispim das Chagas Paz	coopsanter@hotmail.com	(63) 99245-3601	77.485-000	Rodovia TO 070	TO	DUERÉ		764.326.611-53
KENIA DE OLIVEIRA CORREA	valedojavaes@gmail.com	(63) 3357-2122	77.470-000	Rodovia BR 242 Km 483	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA		051.499.036-80
CLOVES OLIVEIRA VALADÃO	jocelvi@hotmail.com	(63) 3357-2122	77.470-000	Rodovia BR 242 Km 483	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA		194.236.671-04
LOURIVAN NUNES DA SILVA	lllourivan@hotmail.com	(63) 98132-6733	77.470-000	Avenida Javaés, Agro-vila	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA		012.192.741-51
WALTAMY ALVES SOBRINHO	ongfilhosdocerrado@hotmail.com	(63) 98476-2592	77.470-000	Rua 4 - A	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA		786.479.241-34
JUCILENE ALMEIDA DIAS SANTOS	jucilene.almeida@hotmail.com	(63) 99961-3069	77.470-000	Rua Alfredo Correia	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA		828.818.981-49
AMANDA KERUZA DA CUNHA C. AQUINO	fazendatresfronteiras@gmail.com	(99) 999-0037	77.403-030	RUA 21, QUADRA 37	TO	GURUPI		027.715.694-77
ALFREDO CARLOS DA SILVA JUNIOR	fazendacapimdourado@hotmail.com	(63) 9984-3303	77.403-030	Loteamento Plum Rio do Coco	TO	GURUPI		597.400.786-72
JOSÉ RUBENS MAZZANO	jrmazzaro@yahoo.com.br	(63) 98428-3670	77.403-040	Avenida Manoel da Rocha	TO	GURUPI		527.673.068-00
GIL RODRIGUES DOS SANTOS	girgurupi@uft.edu.br	(63) 3311-3504	77.042-970	Rua Badejos, Lt 07	TO	GURUPI		525.379.194-91
Edilhones Lima Reis	edilhoneslima@hotmail.com	(63) 98421-9507	77.405-070	Rua 14 de novembro, nº 1500 - Praça da Matriz	TO	GURUPI		041.103.551-76
Melquíades de Souza e Silva	vereadormelquiadesmel@gmail.com	(63) 99966-9213	77.553-000	Rua Santo Antônio, s/n	TO	IPUEIRAS		771.881.601-04
ENIO NOGUEIRA BECKER	fazlagoverde@gmail.com	(63) 99999-9491	77.490-000	Fazenda Lago Verde	TO	LAGOA DA CONFUSÃO		142.885.240-91
WAGNER KATAMY DA SILVA KRAHÔ-CANELA	wagnerkrahokanela2010@hotmail.com	(63) 99245-1729	77.493-000	AE Aldeia Lankrare	TO	LAGOA DA CONFUSÃO		029.526.751-80
LUIZ ANTÔNIO SANTOS ANJO	luizanjo1958@hotmail.com	(63) 3364-1709	77.493-000	Rua Firmino Lacerda 75	TO	LAGOA DA CONFUSÃO		321.045.376-49
JÚLIO CÉSAR BAPTISTA DE FREITAS	jcesarbf@bom.com.br	(63) 3364-1850	77.493-000	Parte do Lote nº 04,	TO	LAGOA DA CONFUSÃO		212.235.130-68
VICTOR RODRIGUES DA COSTA	romivaldo.martins@diamante.agro.com.br	(63) 3364-1733	77.493-000	TO 255 KM 127, Zona rural	TO	LAGOA DA CONFUSÃO		385.144.351-91
Anilton Bardini de Souza	bardini01@uol.com.br	(63) 3364-1876	70.000-000	Av. Vitoriano Panta	TO	LAGOA DA CONFUSÃO		569.389.509-20
Cristhiane Kênia de Melo Silveira	cristhiane.silveira@investco.com.br	(63) 99227-2710	77.650-000	Rodovia TO Miracema KM 23	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS		953.460.821-15
Genes Francelino de Alencar	alencarmiracema@yahoo.com.br	(63) 98511-4566	77.650-000	TR João Rodrigues, nº 703	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS		248.725.203-00
Gleisson Avelino Dias	greisson67@gmail.com	(63) 99952-1330	77.585-000	Rua Benício Pinto Cerqueira	TO	MONTE DO CARMO		972.791.701-10
MÁRIO DE SENA FILHO	nobrezasena@hotmail.com	(63) 98403-1150	77.370-000	RUA RUA RAFAEL XAVIER NÚMERO 375	TO	NATIVIDADE		120.987.951-49

1 - 50 of 105

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

PROCOMITES

Sair

Katiane Alves

CPF: 02483264140

Perfil: Gestor CBH

Gerenciar

CBH Gestão

Sistema

51 - 100 of 105

Nome	E-mail	Telefone	CEP	Endereço	UF	Município	Ação	Cpf
TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	terenilzaamorim@seduc.to.gov.br	(63) 99238-8686	77.370-000	RUA 09	TO	NATIVIDADE		842.207.751-53
Ueslei Silva Mazoni	uesleimazoni@gmail.com	(63) 99221-5413	77.370-000	Rua Mestre Zacarias Nunes	TO	NATIVIDADE		815.067.245-15
MARTINHA RODRIGUES NETO	rodriguesnetom@yahoo.com.br	(63) 99298-8578	77.370-000	rua sete de setembro	TO	NATIVIDADE		439.511.981-68
Mauro da Silva Almeida	d.cylva@hotmail.com	(63) 99959-8989	77.495-000	Rua 22 de abril, Q. 34, Lote 01	TO	NOVA ROSALÂNDIA		263.213.191-04
Milena Formiga	formiga@ifto.edu.br	(63) 98114-1050	77.020-450	Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 202 Sul, Lote 08 (ACSU-SE 20, Conjunto 01)	TO	PALMAS		865.389.261-34
Cassius Ferreira Gariglio	cfgariglio@gmail.com	(63) 98475-3731	77.015-318	207 Sul, Alameda 09, Q| 06, Lote 06, nº 43	TO	PALMAS		982.640.286-91
Maria Gorett Rodrigues Braga	gorettbraga.semades@gmail.com	(63) 98142-4366	77.020-112	108 Sul, Alameda 10, Lote 16	TO	PALMAS		308.574.901-25
Clerson Dalvani Reis	clersonreis@gmail.com	(63) 98111-8088	77.001-132	201 Norte, Av. LO 04, Conjunto 03, Lote 68	TO	PALMAS		782.930.060-72
Isabela Viscardi	isabelaviscardiadv@gmail.com	(63) 98440-0510	77.016-524	AANO 20, Conjunto 03, Lotes 01 e 02	TO	PALMAS		001.277.241-09
Henrique Teixeira Marinho	marinho1974@gmail.com	(63) 99959-8348	77.006-118	108 Norte, Alameda 16, lote 21	TO	PALMAS		600.003.331-15
João José de Souza Cruz	joao.jose@pmj.incra.gov.br	(63) 99978-3489	77.006-336	302 Norte, Alameda 01, Lote 01 A	TO	PALMAS		144.907.491-04
José Mendes Gama Júnior	jose.junior@ifto.edu.br	(63) 98420-8811	77.023-018	804 Sul, Av. LO 21, Lote 01	TO	PALMAS		715.015.761-00
Mario Ernandes Mesquita	mario@aquabel.com.br	(63) 98496-6180	77.016-524	603 Sul, Alameda 12, Lote 21	TO	PALMAS		217.957.608-00
Cássia Bento Sobreira	cassiacbs@yahoo.com.br	(63) 98406-0622	77.022-032	604 Sul, Alameda 12, Lote 32	TO	PALMAS		290.380.063-49
LUAN DE SOUSA RIBEIRO	luan.engambiental@gmail.com	-	77.006-336	302 Norte, Alameda 01,	TO	PALMAS		019.485.281-42
Maria Gorete dos Santos Cordeiro	goreht@gmail.com	(63) 3218-2430	77.001-002	Praça dos Girassóis - Esplanada das Secretarias	TO	PALMAS		355.663.702-25
Luan de Souza Ribeiro	gereh@naturatins.to.gov.br	(63) 98441-5846	77.006-336	302 Norte, Alameda 01, Lote 03	TO	PALMAS		019.485.281-42
Pedro Alves da Silva	pedro.alves@dnit.gov.br	(63) 98469-1845	77.020-172	Quadra 112 Sul (ASR-SE 15), Rua SR3, Conjunto 5, Lote 21	TO	PALMAS		263.869.501-78
Lucy Barbosa Melo Santos	lucymelo@brkambiental.com.br	(63) 98407-8937	77.021-200	312 Sul, Av. LO 05	TO	PALMAS		765.921.201-00
Marcino Pereira Lima	pereiralima.to@hotmail.com	(63) 99976-1722	77.000-000	Rodovia TO 050, Km 11, Loteamento Couqueirinho, 2ª Etapa	TO	PALMAS		035.640.451-04
Davis Miranda de Souza	professordavis2008@gmail.com	(63) 98461-3800	77.002-106	108 Norte, Alameda 06, Lote 9, Casa 01	TO	PALMAS		921.049.321-49
Itamar Xavier da Silva	itaxavier@uol.com.br	(63) 99216-2634	77.000-000	207 Sul, Alameda 09, Lote 06	TO	PALMAS		309.388.991-04
Maria Gorete dos Santos Cordeiro	goreht@gmail.com	(63) 3218-2430	77.701-940	1203 sul qi 24 lote 01 alameda 03	TO	PALMAS		355.663.702-25
Simone Pereira Brito	simonepbrito@yahoo.com.br	(63) 99953-7024	77.020-522	206 Sul, Alameda 06, Lote 22	TO	PALMAS		436.141.751-20

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Katiane Alves
CPF: 02483264140
Perfil: Gestor CBH
Gerenciar
CBH Gestão
Sistema

Nome	E-mail	Telefone	CEP	Endereço	UF	Município	Ação	Cpf
Luciene Soares Nogueira de Almeida	lucienemmj@gmail.com	(63) 99220-0422	77.270-000	Chácara 123 A	TO	PALMAS		517.148.411-20
Cezar Almeida Batista	cezar.ab@hotmail.com	(63) 99208-9931	77.022-002	602 Sul, Avenida Tecônio Segurado, Conjunto 01, Lote 10	TO	PALMAS		235.580.322-68
Julio Cezar Paixão	julio.paixao@presidencia.gov.br	(63) 98111-2099	77.015-202	201 Sul, Lote 05, Avenida NS, Conjunto 02	TO	PALMAS		997.825.293-20
Bruna Rodrigues Borges	vigiagua.saude.to@gmail.com	(63) 3218-2734	77.015-007	Avenida NS 01, Praça dos Girassóis	TO	PALMAS		012.968.111-31
Roselice Ferreira Silva	ambiental@seduc.to.gov.br	(63) 98403-0210	77.023-088	Arse 82 (806 Sul), HM Lote 05, Alameda 10, A E APM 14	TO	PALMAS		388.869.871-53
Stefanny Paula Silva de Assunção	stefannyassuncao@gmail.com	(63) 98454-7233	77.006-080	106 Norte, Alameda 06, Lote 02 e 05	TO	PALMAS		017.187.211-88
Marinalva Ferreira Moura	bompeixe.to@gmail.com	(63) 98450-6270	77.064-706	Rua NC12, Quadra 34, Lote 02	TO	PALMAS		625.005.975-15
Jobson Santana de Sousa	jobsonssousa@gmail.com	(63) 98119-4815	77.001-727	607 Norte, Alameda 18, Lote 07	TO	PALMAS		945.635.781-34
Rafael Odebrecht Massaro	rafaelmassaro@gmail.com	(63) 99978-1109	77.026-045	Orla 14, Alameda 15, Quadra 30, Lote 02	TO	PALMAS		034.217.529-74
Libânia Ferreira de Faria Bucar	libafaria@globo.com	(63) 98413-5067	77.000-000	Rodovia TO 020, Km 20	TO	PALMAS		347.056.861-87
Marcialva Bonfim Costa Lima	mbcl@live.com	(63) 99916-8720	77.600-000	Loteamento Paraíso, Lote 22 e 23	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS		523.629.731-15
Marcelio de Souza	marcelop1105@gmail.com	(63) 98404-3198	77.600-000	Avenida Transbrasiliana, nº 335	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS		477.149.721-49
Railda Ribeiro de Sousa	a@a.com	(63) 99259-4078	77.380-000	Rodovia TO 130, KM 19	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS		589.277.271-34
AMARO JOSE DOS SANTOS NETO	amaroneto73-@hotmail.com	(63) 99240-5839	77.888-000	AV. CESAR BATISTA NEPOMUCENO, PIRAQUE -TO	TO	PIRAQUÊ		493.570.003-30
DONIZETE MARTINS DE FREITAS	josewalteraf@gmail.com	(63) 98474-0894	77.570-000	Pium - Cristalândia	TO	PIUM		470.810.661-00
Renan Nunes Cerqueira	renancerqueira@hotmail.com	(63) 99108-3328	77.395-000	Praça Joaquim Araújo	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		021.745.011-39
Manoel Ferreira Gonzaga	manoelambiental@gmail.com	(63) 99223-4005	77.395-000	rua 05 quadra 16 lote 20	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		018.411.841-79
Wellington José Aires Costa	acpnportonacional@gmail.com	(63) 98146-2038	77.500-000	Avenida Contorno, nº 3556, Quadra 74, Lote 02	TO	PORTO NACIONAL		209.996.231-68
Thiago Valuá da Silva Araújo	thiagovaluasilva@hotmail.com	(63) 99101-3670	77.500-000	Avenida Murilo Braga	TO	PORTO NACIONAL		027.921.321-24
Gustavo Castelo Branco	gustavocastelo@hotmail.com	(63) 99282-0983	77.500-000	Rua Murici com Jatobá, Sala do Galpão de Obras Sociais	TO	PORTO NACIONAL		059.923.566-73
Tomaz Terto Cabral	solangelacabral@hotmail.com	(63) 99932-0404	77.600-000	Rua Paranã, nº 320	TO	PUGMIL		128.569.081-87
Taynara Pereira da Mota	taynara_pm@hotmail.com	(63) 99958-5597	77.603-000	Rua Tocantins, nº 178	TO	PUGMIL		053.490.331-23
VALDIVINO LOURNÇO FILHO	PMRIACHINHO@GMAIL.COM	(63) 99266-9710	77.893-000	PRAÇA DOS 3 PODERES	TO	RIACHINHO		799.283.401-10
CLAÚDIO PEREIRA DE PAULA	gabviceclaudio.72@hotmail.com	(63) 99968-3258	77.478-000	TO 070	TO	SANDOLÂNDIA		623.576.971-72
Euvaldo Ferreira Gomes	meioambientesantarita@gmail.com	(63) 98424-6404	77.565-000	Avenida Tocantins, nº 150	TO	SANTA RITA DO TOCANTINS		853.013.881-34
Mauro Batista Neto	mauro.agricola@gmail.com	(63) 99297-9923	77.375-000	Rua José Wilson Siqueira Campos	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS		900.740.411-34

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

PROCOMITES

Katiane Alves
CPF: 02483264140
Perfil: Gestor CBH

Gerenciar
CBH Gestão
Sistema

Pessoa

Adicionar

Pesquisar

Limpar

101 - 105 of 105

Nome	E-mail	Telefone	CEP	Endereço	UF	Município	Ação	Cpf
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES	Olimpio.arraes@canaldoprodutor.com.br	(63) 99283-6096	77.390-000	AVENIDA ARAGUAIA 1785	TO	SÃO VALÉRIO		123.929.281-34
Pricila Mauricio Pires	pricila.mpires@gmail.com	(63) 98473-5720	77.580-000	Av. Tocantins, Nº 10	TO	SILVANÓPOLIS		013.110.901-42
JOÃO CARLOS LOPES	gruporaizdaterra@hotmail.com	(63) 3385-1246	77.438-000	Avenida Rio Formoso	TO	TALISMÃ		434.356.021-04
BRUNO ALVES INACIO	BRUNOZOOTEC@HOTMAIL.COM	(63) 98110-0597	77.880-000	AV. PRESIDENTE VARGAS, XAMBIOA -TO	TO	XAMBIOÁ		949.452.761-53
MARIO ROBERTO BARROS ROCHA	MRBR.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(63) 99274-9100	77.880-000	RUA PRESIDENTE JUSCELINO	TO	XAMBIOÁ		707.089.591-72

101 - 105 of 105

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura 2 - Questionário da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas

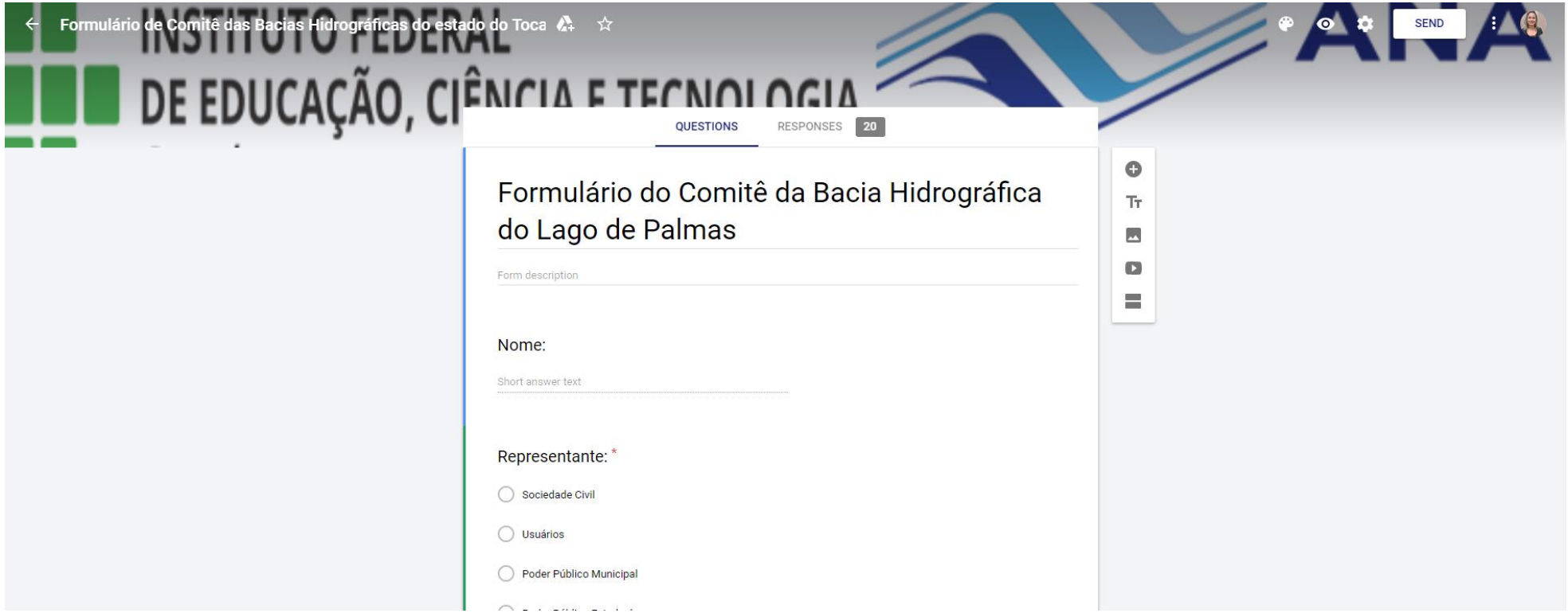

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura 3 - Questionário da Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves da Natividade

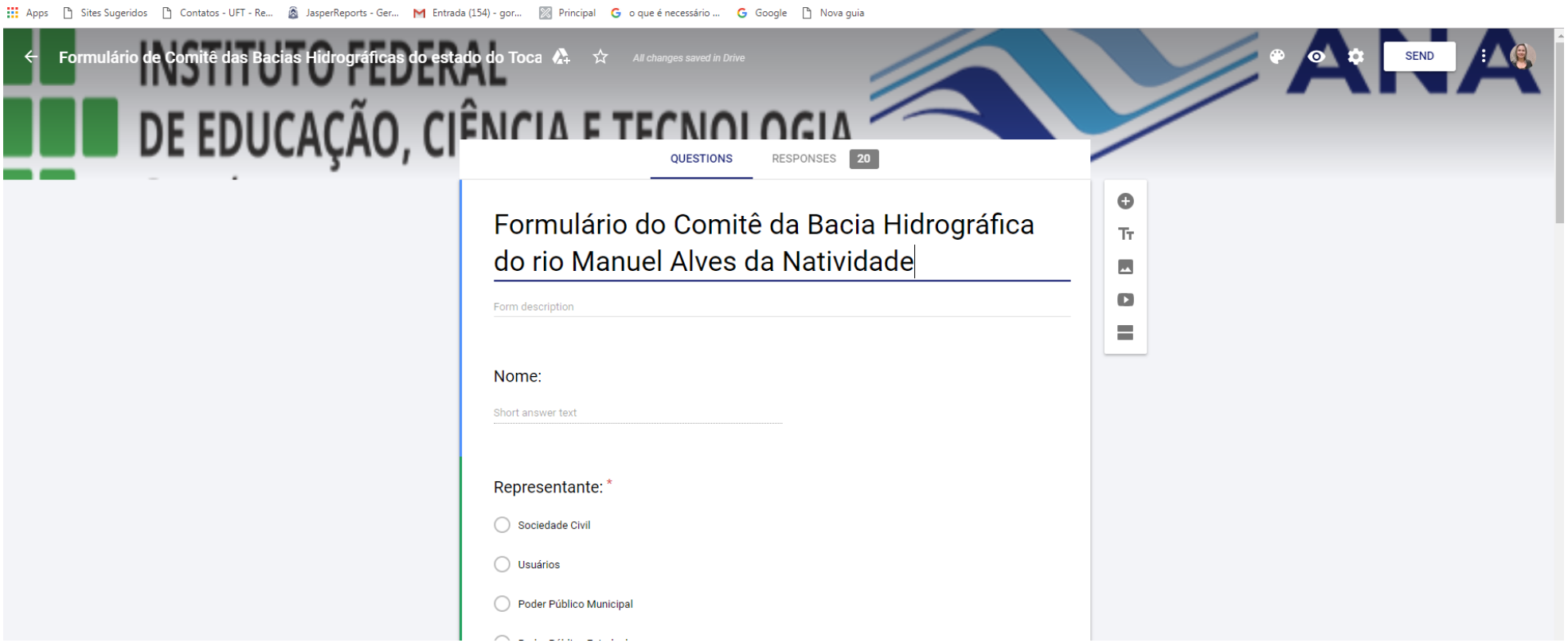

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura 4 - Questionário da Bacia Hidrográfica do rio Formoso

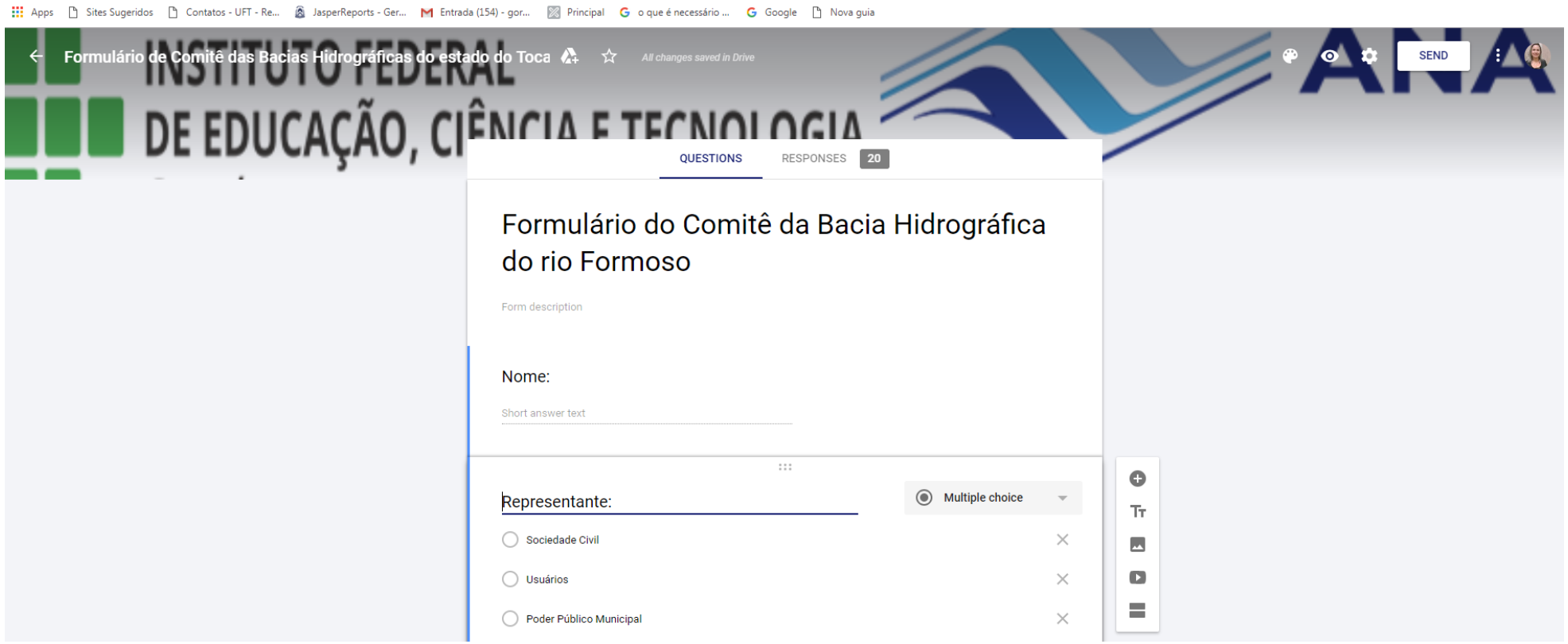

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura 5 - Questionário da Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda

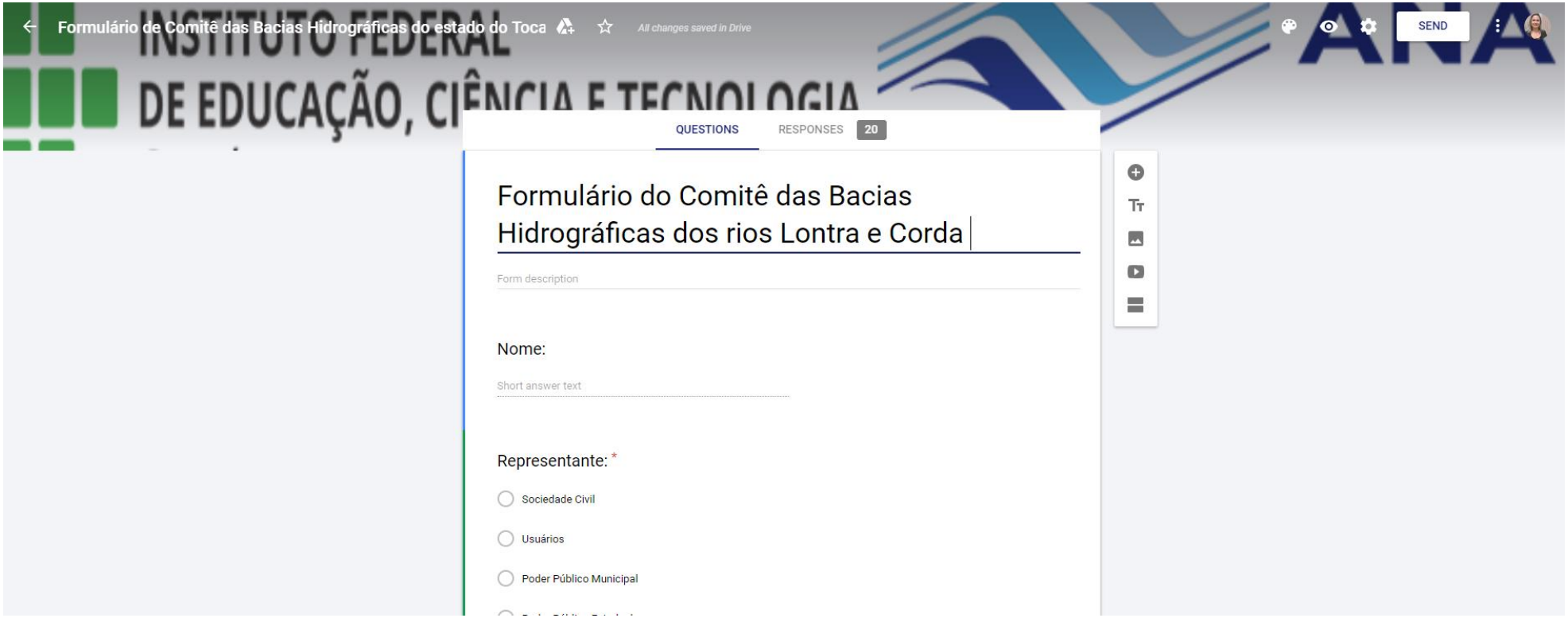

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura .6 <u>Certificados dos Cursos Ministrados para os membros do comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra Corda,</u>

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda

CERTIFICADO

Certificamos que _MARIO ROBERTO BARROS ROCHA_____
participou da Capacitação com o tema Comitê de Bacias Avançado na cidade de Araguaína-TO, realizado nos dias 02 e 03 de Agosto de 2018, com carga horária de 16 hs.

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda

GOVERNO DO TOCANTINS
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Comitê de Bacias Hidrográficas (Informações complementares para a gestão do comitê)
Estrutura Organizacional e funcionamento
Instrumentos de tomada de decisão, deliberação, monção, normativas e conciliação de conflitos
Competências do comitê: Temas administrativos, técnicos e reguladores
Supervisão, acompanhamento e avaliação de processos direcionados a bacia hidrográfica

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda

CERTIFICADO

Certificamos que *MARIO ROBERTO BARROS ROCHA* _____
participou da Capacitação com o tema Diagnóstico ambiental e gerenciamento de impactos ambientais na cidade de Araguaína-TO, realizado nos dias 04 e 05 de julho de 2018, com carga horária de 16 hs.

CBHRLC

GOVERNO DO TOCANTINS
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

O que é o diagnóstico ambiental e seus estudos de base;
Análise do diagnóstico ambiental: meio físico, biológico e antrópico;
Passos do diagnóstico ambiental: Caracterização Prévia, Levantamento da Legislação Ambiental aplicável;
Identificação das atividades e elementos que podem interagir com o ambiente;
Identificação dos aspectos ambientais associados a cada atividade;
Avaliação do grau de impactos ambientais (danos ou melhorias) identificados.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura .7 <u>Certificados dos Cursos Ministrados Para os Membros Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso</u>

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

CERTIFICADO

Certificamos que ANA MARIA LOPES DE SOUSA MENDES participou da Capacitação com o tema Alternativas Organizacionais para Gestão dos Recursos Hídricos na cidade de Gurupi -TO, realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2018 , com carga horária de16 hs.

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
GOVERNO DO TOCANTINS
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Módulo 1. Legislação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico no Brasil e Tocantins
Módulo 2. A Estrutura Organizacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica
Módulo 3. O Regimento Interno dos Comitês de Bacias Hidrográficas
Módulo 4. O Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica
Módulo 5. A Secretaria Executiva de um Comitê de Bacia Hidrográfica

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

CERTIFICADO

Certificamos que ANA MARIA LOPES DE SOUSA MENDES participou da Capacitação com o tema Diagnóstico ambiental e gerenciamento de impactos ambientais na cidade de Gurupi -TO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2018 , com carga horária de16 hs.

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
GOVERNO DO TOCANTINS
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

O que é o diagnóstico ambiental e seus estudos de base;
Análise do diagnóstico ambiental: meio físico, biológico e antrópico;
Passos do diagnóstico ambiental:
Caracterização Prévia, Levantamento da Legislação Ambiental aplicável;
Identificação das atividades e elementos que podem interagir com o ambiente;
Identificação dos aspectos ambientais associados a cada atividade;
Avaliação do grau de impactos ambientais (danos ou melhorias) identificados.

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

CERTIFICADO

Certificamos que ANA MARIA LOPES DE SOUSA MENDES participou da Capacitação com o tema Pagamento por serviços ambientais/Valoração ambiental na cidade de Gurupi -TO, realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2018, com carga horária de16 hs.

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
GOVERNO DO TOCANTINS
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conceitos e categorias de PSA – Pagamento por serviços ambientais
Exemplos de PSA no Brasil
Serviços ambientais ou ecossistêmicos
Valoração econômica dos serviços ambientais

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

CERTIFICADO

Certificamos que ANA MARIA LOPES DE SOUSA MENDES

participou da Capacitação com o tema Recuperação de áreas degradadas e matas ciliares na cidade de Gurupi -TO, realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, com carga horária de16 hs.

Formoso
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

GOVERNO DO TOCANTINS
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

O papel das florestas no controle do clima
O desmatamento no cerrado brasileiro e Áreas degradadas no país
PRAD – Projeto de recuperação de áreas degradadas
Passos para o reflorestamento e recuperação de nascentes

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura .8 <u>Certificados dos Cursos Ministrados Para os Membros Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves</u>

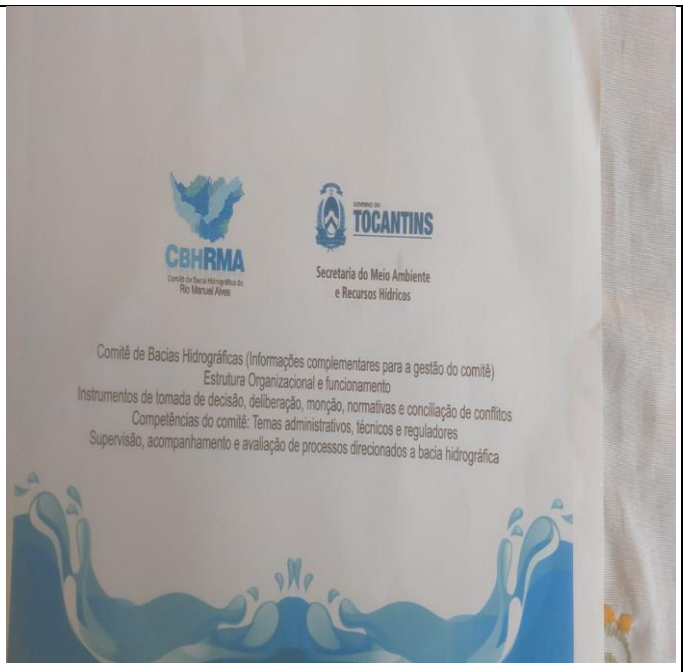

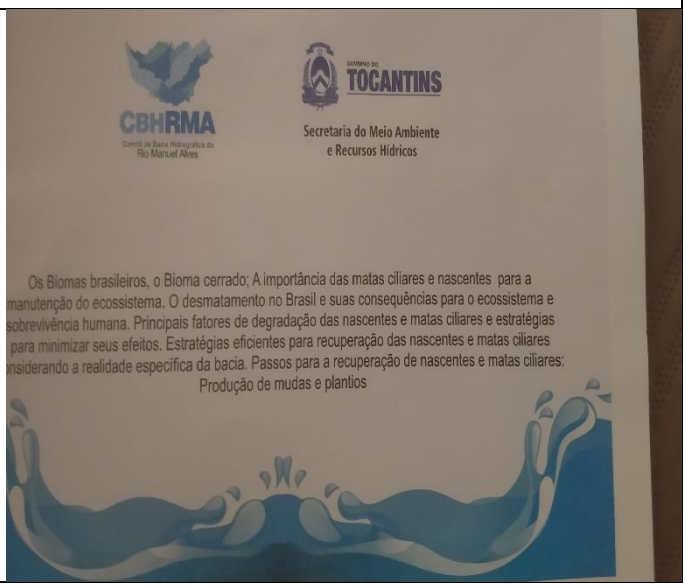

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento
pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura .9 <u>Certificados dos Cursos Ministrados para os membros do comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas.</u>

CBHLP
Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas

Certificado

Certificamos que ***Ademilson Jesus Silva,*** participou da Oficina: Diagnóstico Ambiental e Gerenciamento de Impactos na cidade de Miracema – TO, realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

ELIANA KELLY PAREJA
KS CONSULTORIA

DAVIS MIRANDA DE SOUZA
Presidente CBHLP

CBHLP
Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas

Certificado

Certificamos que ***Davis Miranda de Souza,*** participou da Oficina: Comitê de Bacias Hidrográficas – Práticas e Procedimentos na cidade de Palmas – TO, realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

ELIANA KELLY PAREJA
KS CONSULTORIA

DAVIS MIRANDA DE SOUZA
Presidente CBHLP

CBHLP
Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas

Certificado

Certificamos que ***Ademilson Jesus Silva,*** participou da Oficina: Diagnóstico Ambiental e Gerenciamento de Impactos na cidade de Miracema – TO, realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

CBHLP
Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas

Certificado

Certificamos que ***Karolina Alvina de Matos,*** participou da Oficina: Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares na cidade de Brejinho de Nazaré – TO, realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, com carga horária de 16 horas.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Figura 10. Envio do Relatório e Anual das Atividades e Plano de Trabalho pelos comitês

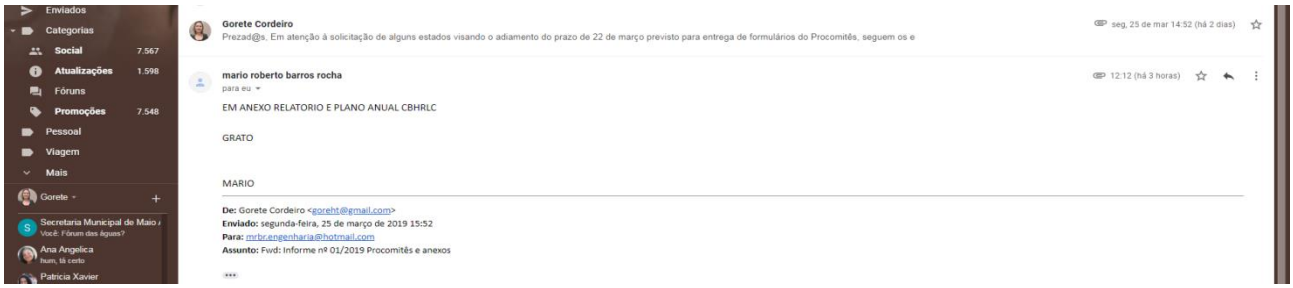

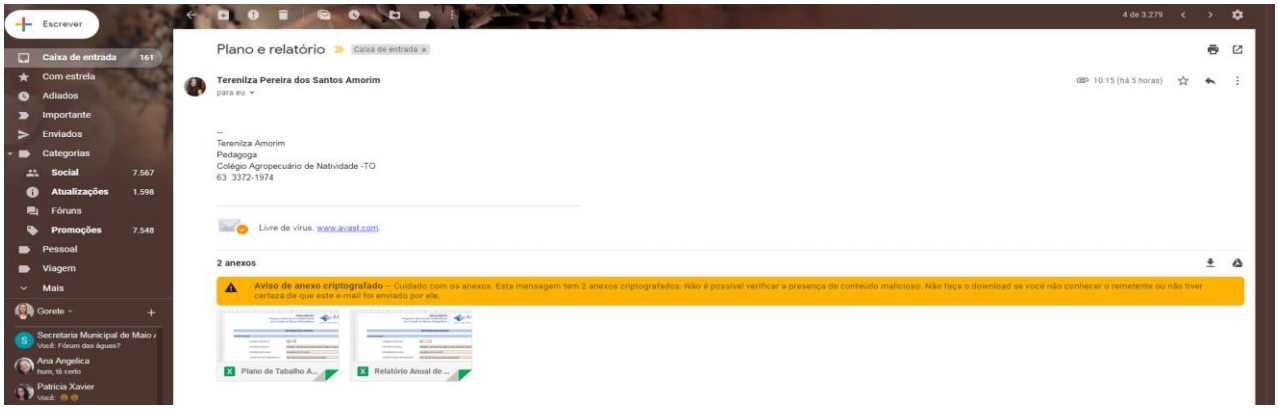

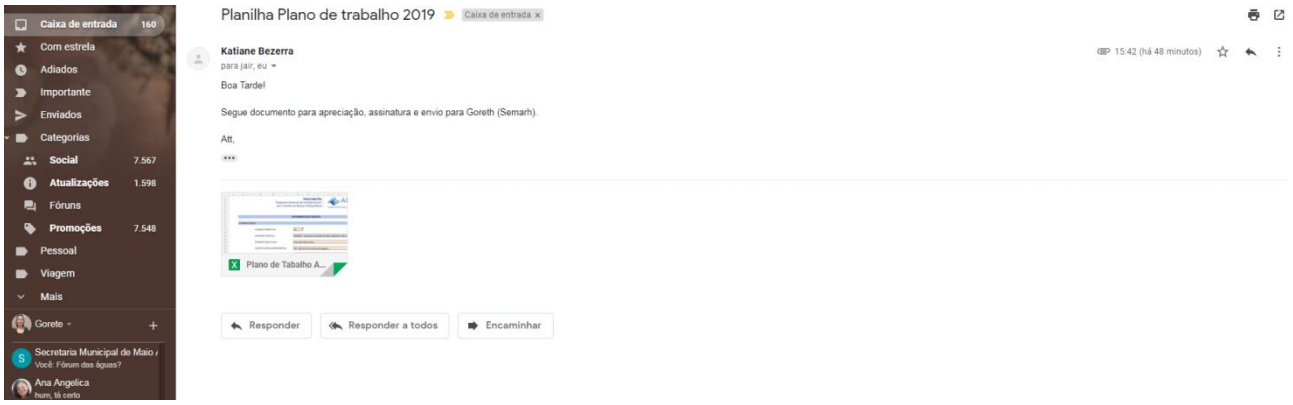

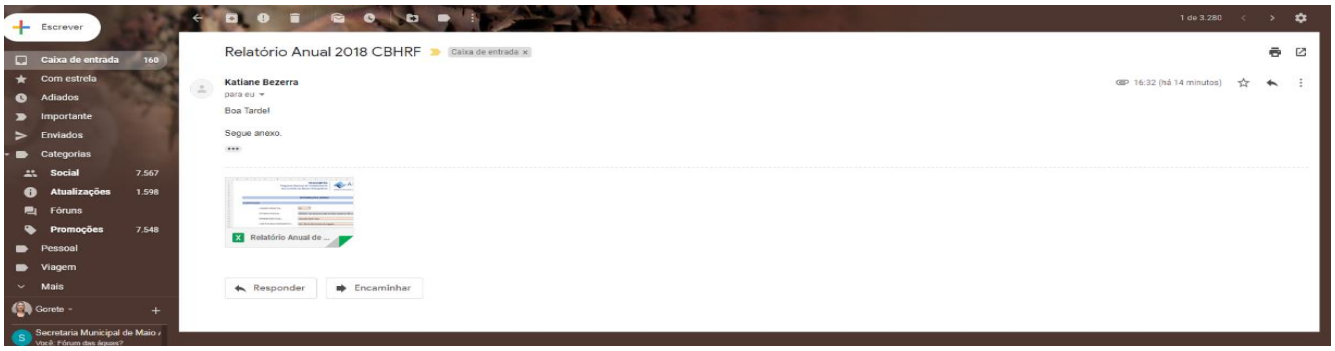

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

5. **Comentários do CERH acerca do desenvolvimento do programa no estado (relato do Conselho sobre o programa ou síntese da ata da reunião do Conselho que certificou).**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias hidrográficas-PROCOMITES, com intuito de fortalecer ainda mais os comitês do Estado.

Vale ressaltar que todas metas do ano de 2018 foram cumpridas em conformidade com o plano de trabalho enviado a Agência Nacional de Água.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, vem por meio deste certificar o cumprimento de metas conforme os planos de trabalhos dos comitês de bacias hidrográficas por meio de Ad referendum por não haver tempo hábil para apresentação da documentação ao CERH.

6. **Aplicação Dos Recursos do Procomitês Até dezembro de 2018**

Os recursos financeiros repassados ao Governo do Estado por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, foram aplicados exclusivamente nas ações dos 4 (quatros) comitês do Estado Palmas que aderiram ao programa do PROCOMITÊS.

Portanto todas as metas foram atingidas, em relação aos recursos, não chegamos a liquidar os R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do repasse financeiro do PROCOMITÊS, pois, o Instituto Ecológica de Palmas/TO já havia sido contratado pela SEMARH, com recurso do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para dar suporte técnico aos comitês de bacias hidrográficas do Estado como: rio Manuel Alves, rio Formoso, rios Lontra e Corda, Lago de Palmas e Santo Antônio e Santa Tereza.

No ano de 2018, foram elaborados 2 (dois) termos de referência para procedimentos de contratação de serviços de empresa especializada para produção de vídeos documentários dos comitês das bacias hidrográficas dos rios Formoso e Manuel Alves de Natividade, os trabalhos foram entregues conforme contrato nº 28/2018 celebrado entre a Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa Gustavo Santos Almeida. No entanto o pagamento não foi efetuado devido algumas medidas adotadas pelo o Governo do Estado que impossibilitou o produto ser pago no prazo.

Em relação as contratações de pessoa jurídica encontraram amparo legal na Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, sendo realizadas na modalidade de contratação direta, tipo menor e preço global. Quanto à regência, as contratações obedeceram aos critérios legais destinados ao órgão gestor. Para participar, cada empresa teve que apresentar uma proposta de acordo com o que está especificado no

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

Termo de Referência. Durante o processo de análise de propostas, foram feitas verificações a respeito da habilitação técnica e avaliação das condições fiscal e financeira de cada empresa, para que a mesma pudesse se habilitar como fornecedora do produto.

Os vídeos documentários foram elaborados e entregues dentro dos conformes exigidos e acordados entre as partes.

7. Conclusão

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias hidrográficas-PROCOMITES, com intuito de fortalecer ainda mais os comitês do Estado.

Vale ressaltar que todas metas do ano de 2018 foram cumpridas em conformidade com o plano de trabalho enviado a Agência Nacional de Água.

RENATO JAYME DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 26/06/2019 16:26:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 78667C90005DDB6B.

Documento 2019/39009/002389
Data 26/06/2019

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2019/39009/002389

Origem

Órgão	SEMARH
Unidade	DRH
Enviado por	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA
Data	28/06/2019 17:19

Destino

Órgão	SEMARH
Unidade	CERH/TO
Aos cuidados de	JAMILA LEIME

Despacho

Motivo	A PEDIDO DO INTERESSADO
Despacho	DOCUMENTO A SER ANEXO AO PROCESSO 2019 39001 000004

CBHRMA
Comitê de Bacia Hidrográfica do
Rio Manuel Alves

RELATÓRIO ANUAL

COMITÊ DA BACIAHIDROGRÁFICA DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE

A Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves se localiza na região Sudeste do Estado do Tocantins, pertence ao Sistema Hidrográfico do rio Tocantins (margem direita), correspondendo à unidade T5 da divisão hidrográfica oficial do Estado, com uma área de drenagem de 14.894,7 km², e abrange 11 Municípios, que são: Almas, Chapada da Natividade, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Natividade, Pindorama do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, São Valério da Natividade e Taipas do Tocantins.

O nivelamento de informações e o aperfeiçoamento contínuo são requisitos indispensáveis para o crescimento e fortalecimento do comitê de bacia. Visando a promoção de debates sobre questões inerentes a recursos hídricos, bem como decisões participativas e capacitação dos membros do Comitê.Foram realizadas reuniões ordinárias, oficinas de capacitação, Fórum Municipais além de participação dos membros no Fórum Mundial da Água, Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Encontro Estadual dos comitês de bacias.

No decorrer do ano de 2018 foram realizadas 04 (quatros) reuniões ordinárias: 1º **reunião:** para esclarecimento da construção das CGH´S juntamente com a sociedade de Rio da Conceição no mês de fevereiro. Também no decorrer do primeiro semestre foi realizado as operações de filmagem do Rio Manuel Alves nos municípios de Rio da Conceição e Dianopólis, Porto Alegre do Tocantins e Almas para elaboração de um Vídeo Documentário sobre o CBH.

No mês de março foi realizada o primeiro festival abordando matérias de educação ambiental nos municípios de rio da Conceição e Natividade com a Oficina de Teatro "Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos" o qual objetivo promover mudanças no comportamento da sociedade em relação ao meio ambiente e principalmente aos recursos hídricos.

O comitê da bacia hidrográfica do Rio Manuel Alves vem desempenhando um papel fundamental na sua região, acompanhando a visita no barramento (escada de peixe) no Projeto de

Irrigação Manuel Alves no Município de Dianópolis. Motivo dessa solicitação é devido denúncias encaminhada pelo Distrito de Irrigação, o qual alega que pescadores quebram a corrente da válvula da escada dos peixes, que impede a passagem de água para os tanques e veda a passagem dos peixes e procede à despesca, ato criminoso que deverá ser combatido e enviado para os órgãos de competência.

Também no mês de março no município de Rio da Conceição foi realizado uma audiência pública onde foi apresentado o Parecer Técnico referente aos Projetos de construções das CGHs solicitados pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). O qual se tratava da solicitava da prorrogação do prazo, motivo pelo o qual não votado o parecer e concedido o prazo de trinta (30) dias. Após o cumprimento do prazo o CBHRMA reunir-se-á em caráter extraordinário para votar o referido parecer nº 001 de 2018.

2º reunião ordinária: com seguinte pauta: Leitura da Ata anterior; Colocação sobre o ECOB/TO, Colocação sobre o Fórum Mundial das Água e a provação do Parecer Técnico sobre a Construção da CGH no município de Rio da Conceição.

3º reunião ordinária: do CBHRMA e Reunião solene de entrega de certificado do Mérito Ambiental e Fórum Municipal de Natividade ambos realizados no dia 04/09/2018.

4º reunião ordinária: Leitura da Ata anterior, Apresentação do Vídeo Documentário, Discussão sobre o ENCOB 2018 e ENCOB 2020 no Tocantins, Definição do calendário para 2019, Discussão sobre o Termo de Parceria da SEMARH com Instituto Ecológica de Palmas, na oportunidade iremos tratar dos cumprimentos das metas do PROCOMITÊS.

Visando o aperfeiçoamento dos membros do CBHRMA foram realizados no decorrer do ano de 2018 três capacitações, sendo descritas a seguir:

Capacitação:

Março	Rio da Conceição - TO	Oficina de Teatro como tema: "Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos".
Março	Natividade -TO	Oficina de Teatro como tema: "Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos".
Junho	Almas -TO	Capacitação com o tema :Recuperação de Áreas Degradadas.
Junho	Rio da Conceição - TO	Oficinas de teatro Hídrico com o tema: "Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos"
Junho	Dianopólis-TO	Capacitação com o tema: Comitê de Bacias Hidrográficas o que é e o que faz.
Agosto	Natividade-TO	Fórum municipal e solenidade da entrega do mérito ambiental aos membros do comitê.

Capacitação: Recuperação de Áreas Degradadas no município de Almas –TO

07 e 07/06/2018

CBHRMA
Comitê de Bacia Hidrográfica do
Rio Manuel Alves

Capacitação: Comitê de Bacias Hidrográficas o que é, e o que faz, no município de Dianopólis-TO

13 e 14/06/2018

Oficina de Teatro com o tema: "Fazendo Arte Através dos Recursos Hídricos".

Agosto de 2018 no municipio de Natividade

CBHRMA
Comitê de Bacia Hidrográfica do
Rio Manuel Alves

Fórum Municipal e Solenidade da entrega do Mérito Ambiental aos membros do comitê.

Em outubro foi solicitado uma visita técnica de urgência no córrego Praia no Município de Natividade dentro da área do Colégio Agropecuário de Natividade, o mesmo está passando

com ações de pessoas retirando areia clandestinamente o que vem aumentando ainda mais a situação crítica em que se encontra.

Em novembro o presidente do CBHRMA se reunir com o Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sobre a possível fusão da SEMARH, além de cobrar da Assembleia Legislativa uma posição mais eficiente no que diz respeito aos recursos naturais do estado, além da inclusão dos Comitês no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Ainda no mesmo mês participou de uma Reunião do Encontro Nacional do Brasil que cuida de suas águas em Brasília, visita a ANA para tratar de assunto de interesse dos Comitês buscando no programa Procomitê a possibilidade de recursos para educação ambiental vídeo conferência para implantar junto aos membros e comunidade interessada na região do CBHRMA.

Vale ressaltar que o ano de 2018, foi um ano muito difícil para cumprir as metas propostas no plano de trabalho, com os problemas que o estado enfrentou com cassação de mandato de governador, três eleições no decorrer do ano mais mesmo assim o órgão gestor não nos desamparou dando todo suporte técnico necessário para realizações das demandas enviadas pelo Comitê.

O Comitê do Rio Manuel Alves da Natividade sempre buscou desempenhar seu papel, que é de fazer sua gestão territorial na área da bacia hidrográfica.

Portanto, vale ressaltar que no ponto de vista do Comitê de Bacia do Rio Manuel Alves-CBHRMA as metas proposta no Plano de Metas da Agencia Nacional de Águas e no Plano de Trabalho foram atingidas, conforme toda documentação inserida no sistema dspace.

CBHRMA
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

INFORMAÇÕES GERAIS

1) IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE FEDERATIVA:	TO
ENTIDADE ESTADUAL:	SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
REPRESENTANTE LEGAL:	RENATO JAYME DA SILVA
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA:	189. CBH do Rio Manuel Alves da Natividade
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	MÁRIO DE SENA FILHO
CPF DO RESPONSÁVEL:	120.987.951-49
ANO DESTE RELATÓRIO:	31/12/2018

2) INSTRUÇÕES GERAIS

Este Formulário tem por objetivo padronizar a apresentação do Relatório Aual de Atividades dos Comitês de Bacia Hidrográfica vinculadas ao Programa PROCOMITÊS, sendo um subsídio para o processo de certificação do Programa.

Após preenchida, a planilha da aba "Relatório de Atividades" deverá ser impressa e assinada pelo representante legal do Comitê.

Mário de Sena Filho– Presidente - Fone: (63) 98403-1150
E-mail:nobrazasena@hotmail.com

CBHRMA
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves

UF: TO

CBH: 189. CBH do Rio Manuel Alves da Natividade

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH - ANO 2018

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TIMESTRE	4º TRIMESTRE
1.	'dinária do comitê da bacia hidrografica do rio Ma	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	I.1				
2.	Oficina de Teatro como tema: "Fazendo Arte	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
3.	Participação dos membros do comitê no Fórum	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
4.	realização das oficina e teatros hidricos nas	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
5.	Realização de capacitações dos membros	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
6.	Realização de capacitações dos membros nas	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
7	Participação dos membros do comitê no XX	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
8.	Capacitação com o tema: Comitê de Bacias	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
9.	divulgação ede midia www.cbhto.com.br	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	III.3				
10.	https://www.facebook.com/profile.php?id=100	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	III.3				
11.	Elaboração do Plano de Capacitação	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.2				
12.	Elaboração do Plano de Comunicação	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	III.3				
13.	Elaboração do Plano de Trabalho	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	II.1				
14.	Elaboração TDR Video do Documentario	SEMARH	CBHRMA	III.3				
15.	Cadastramento dos membros dos comite no	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	IV.4				
16	Emissão do Parecer técnico construção do CGH	CBH do Rio Manuel Alves	CBHRMA	V.5				
17	elaboração de questionario para aplicação da satisfação dos membros do CBHRMA	SEMARH	CBHRMA	VI.6				

MÁRIO DE SENA FILHO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANUEL ALVES

Natividade-TO
Mário de Sena Filho– Presidente - Fone: (63) 98403-1150
E-mail:nobrazasena@hotmail.com

CBHRMA
Comitê de Bacia Hidrográfica do
Rio Manuel Alves

Natividade-TO, 21 de dezembro de 2018.

MÁRIO DE SENA FILHO
Presidente do CBHMA

Natividade-TO
Mário de Sena Filho– Presidente - Fone: (63) 98403-1150
E-mail:nobrazasena@hotmail.com

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda
Ananás - Angico - Aragominas - Araguaína - Araguanã - Babaçulândia
Carmolândia -Darcinópolis - Piraquê - Riachinho - Wanderlândia - Xambioá

RELATÓRIO ANUAL COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS LONTRA E CORDA

As informações contidas neste relatório são fundamentais para o bom andamento d as ações e trabalhos realizados por este Comitê. Todas as ações, discussões, debates sobre assuntos que envolvam Recursos Hídricos, como também decisões, capacitações dos membros com o intuito de levar conhecimento aos mesmos para que assim possam aplicar em seus respectivos municípios entidades organizações e etc. realizamos reuniões ordinárias, oficinas de capacitações, participação no Fórum Mundial da Água, no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

No transcorrer do ano de 2018 foi realizada 01(uma) **reunião extraordinária**: Ordem do dia; Apresentação das ações realizadas durante o ENCOB 2017; Convênios, programas e planos de aplicação; ECOB 2018, FORUM MUNDIAL DA ÁGUA 2019 E ENCOB 2019; ICMS Ecológico; Levantamento de pauta para próxima Assembleia; foram realizadas 04 (três) reuniões ordinárias, para tratar das seguintes pautas **1º reunião:** Ações do Comitê; cumprimento das metas do Pró-comitês, Participação dos membros nas reuniões e eventos; **2º reunião:** Atualização cadastral dos membros na SEMARH e Instituto Ecológica, Critérios para participação dos eventos dentro e fora do estado; **3º reunião:** Ações realizadas na semana do meio ambiente nos municípios Wanderlândia, Piraquê, Darcinópolis e Carmolândia , palestras, cursos etc., e sobre os critérios para solicitação das ações nos demais municípios da bacia para o ano de 2019; **4º reunião:** ENCOB 2018**,** Prestação de Contas dos programas e convênios (Pró-comitês e Apoio aos Comitês), próximos repasses dos recursos financeiros, , conforme descrito nas atas anexas a este.

Araguaína -TO
Agrest Bonival Silveira – Presidente - Fone: (63) 99207-5989
E-mail:cbhrlcto@hotmail.com

Além dos encontros supracitados foram realizadas 01 (uma) reunião da Câmara Técnica- CT para tratar de solução de problema na caixa de distribuição de água no município de Angico com oficio enviado a ATS nº041/2018 recebido em 02/08/2018, tendo retorno através do ofício nº652/2018GABPRES.

Visando o aperfeiçoamento dos membros do CBHRLC foram realizados no decorrer do ano de 2018 ações, capacitações, sendo descritas a seguir:

Ação 1: Campanha de Educação Ambiental em comemoração à semana do meio ambiente com palestras de Preservação das matas ciliares, meio ambiente, resíduos sólidos, realizadas nas escolas dos municípios de Wanderlandia, Carmolândia, Darcinópolis, Piraquê.

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda
Ananás - Angico - Aragominas - Araguaína - Araguanã - Babaçulândia
Carmolândia -Darcinópolis - Piraquê - Riachinho - Wanderlândia - Xambioá

Ação 2: Realizamos palestras de Controle de queimadas nas escolas do município de Carmolândia, como prevenção aos riscos em decorrência das queimadas ocorridas no ano de 2017 com cerca 1000 cabeças de bovinos atingidos pelo fogo na região.

Capacitação 1: O que é e o que faz um Comitê Bacias Hidrográfica? Realizada nos dias 05 e 06 de abril, no Auditório da Prefeitura de Araguaína-TO, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

-O que é Um Comitê de Bacias Hidrográfica;
-Comitê de bacias hidrográficas no Estado do Tocantins
-Comitê de bacias hidrográficas no Brasil
-Principais entraves

Capacitação 2: Outorga e Segurança de Barragens, Enquadramento e Cobrança, realizada nos dias 15 e 16 de maio, no Auditório da Prefeitura de Araguaína-TO, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

-O que é o diagnóstico ambiental e seus estudos de base; Análise do diagnóstico ambiental: meio físico, biológico e antrópico;

-Passos do diagnóstico ambiental: Caracterização Prévia, Levantamento da

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda
Ananás - Angico - Aragominas - Araguaína - Araguanã - Babaçulândia
Carmolândia -Darcinópolis - Piraquê - Riachinho - Wanderlândia - Xambioá

Legislação
Ambiental aplicável;
-Identificação das atividades e elementos que podem interagir com
o ambiente;
-Identificação dos aspectos ambientais associados a cada atividade; -Avaliação do grau de impactos ambientais (danos ou melhorias)
identificados.

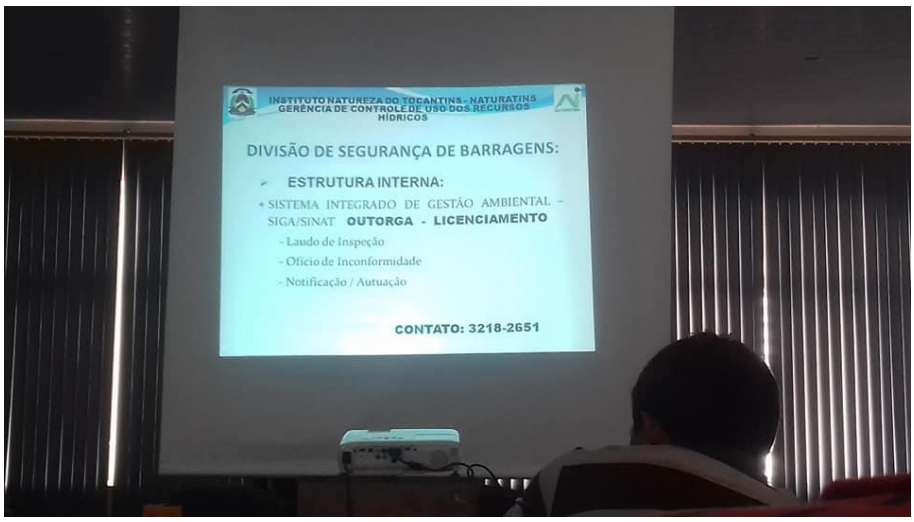

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda
Ananás - Angico - Aragominas - Araguaina - Araguanã - Babaçulândia
Carmolândia -Darcinópolis - Piraquê - Riachinho - Wanderlândia - Xambioá

Capacitação: Recuperação de Nascentes e Preservação dos Corpos Hídricos **realizada** nos dias 05 e 06 de abril, no Auditório da Prefeitura de Araguaína, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

- Desenvolvimento sustentável;
- Biomas brasileiros
-Biomas cerrado;
-Fitofisionomia do bioma cerrado;
-A Proteção do bioma cerrado;
-O Papel das florestas para o controle do clima;
- Consequências do desmatamento-espécies ameaçadas;
- Distribuição de água no mundo;
-Matas ciliares
-Estratégias para a recuperação de nascentes;
-Espécies utilizadas para recuperação de nascentes;
- Passo a passo da recuperação de nascentes;

CBHRLC
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda
Ananás - Angico - Aragominas - Araguaina - Araguanã - Babaçulândia
Carmolândia -Darcinópolis - Piraquê - Riachinho - Wanderlândia - Xambioá

Portanto, vale ressaltar que no ponto de vista do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda-CBHRLC as metas proposta no Plano de Metas da Agencia Nacional de Aguas e no ´Plano de Trabalho do CBHRLC foram atingidas, conforme toda documentação inserida no sistema DSPACE.

Araguaína-TO, 15 de dezembro de 2018.

Agrest Bonival Silveira
Presidente do CBHRLC

Araguaína -TO
Agrest Bonival Silveira – Presidente - Fone: (63) 99207-5989
E-mail:cbhrlcto@hotmail.com

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

1. RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E METAS DO PROCOMITES/ANA PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS – 2018

O presente relatório pretende apontar as atividades realizadas por este Comitê, no âmbito das ações previstas para 2018 na Adesão ao Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS da Agência Nacional de Águas - ANA junto ao Governo do Estado do Tocantins e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas – CBHLP/TO.

COMPONENTE I – Funcionamento

I.1 – Reuniões Ordinárias conforme Regimento Interno

Foram realizadas 03 (três) reuniões Ordinárias e uma Extraordinária, contendo a discussão das seguintes pautas: **1ª Reunião** - i. Leitura, discussão e aprovação da ATA da 19ª Reunião Ordinária; ii. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Análise do Plano de Bacia do Lago de Palmas; iii. Escolha dos membros que irão participar do 8º Fórum Mundial da Água, em Brasília no mês de março; iv. Formação da Comissão de mobilização da renovação das instituições membros; v. Apresentação e mobilização II ECOB; vi. Informes do CBHLP; **2ª Reunião** - i. Leitura, discussão e aprovação da ATA da 20ª Reunião Ordinária; ii. Informe dos Membros que participaram do 8º Fórum Mundial da Água em Brasília-DF; iii. Indicação da Comissão Eleitoral 2018 para Renovação do Plenário e Diretoria Executiva; iv. Aprovação do Edital e da Resolução Eleitoral; v. Formação do Grupo de Trabalho de mobilização da renovação das instituições membros; vi. Aprovação do Plano de Trabalho do Procomitês; **3ª Reunião** - i. Posse das novas Instituições membros; ii. Dinâmica do processo Eleitoral; iii. Eleição da Diretoria Executiva; a. Declaração de Vacância; b. Dinâmica do processo eleitoral; c. Instituições e membros aptos; d. Eleição; iv. Posse da Diretoria eleita; v. Formação das Câmaras Técnicas; a. Câmara Técnica do Plano de Bacia; b. Câmara Técnica de Outorga; c. Câmara Técnica de Educação Ambiental. **Reunião Extraordinária** - i. Apresentação e discussão sobre os Impactos ambientais nas nascentes do Ribeirão Taquaruçu e suas consequências ao corpo d'água e ao abastecimento de água potável; ii. Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara 138/2017 que trata da transposição do Rio Tocantins, que visa assegurar a navegação desde o Rio São Francisco até o Rio Amazonas.

I.2 – Processo Eleitoral

Foram realizadas eleições para renovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário do Comitê, para mandato 2018/2021. Houve um amplo movimento de renovação cadastral das instituições presentes na bacia, culminando com reuniões setoriais que elegeram a representação de cada segmento.

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

I.3 – Eleição da Diretoria

Foi realizada a eleição da Diretoria Executiva para o mandato 2018/2019.

I.4 – Eleição de Câmaras Técnicas

Foram renovadas as composições das Câmara Técnica do Plano de Bacia, Câmara Técnica de Outorga e Câmara Técnica de Educação Ambiental

I.5 – Elaboração e Aprovação de Resoluções

Foram deliberadas as seguintes Resoluções e seus temas: Resolução Nº 004/2018 - Aprova o Plano de Trabalho Anual referente a 2018 do Programa PROCOMITÊS da Agência Nacional de Águas - ANA junto ao Governo do Estado do Tocantins – SEMARH; Resolução Nº 005/2018 - Convoca o Processo Eleitoral para Renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, Renovação Complementar das vagas em vacância no Plenário e Eleição da Diretoria Executiva; Resolução Nº 006/2018 - Nomeia a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral para Renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, Renovação Complementar das vagas em vacância no Plenário e Eleição da Diretoria Executiva; Resolução Nº 007/2018 - Institui e Nomeia o Grupo de Trabalho de Mobilização do Processo Eleitoral para Renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, e Renovação Complementar das vagas em vacância no Plenário; Resolução Nº 008/2018 - Homologa o Resultado do Processo Eleitoral para Renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, Renovação Complementar das vagas em vacância no Plenário e Eleição da Diretoria Executiva.

COMPONENTE II – Capacitação

II.1 – Formação para membros do Comitê gestores ambientais

Foram realizadas 04 (quatro) oficinas de capacitação de 16 (dezesseis) horas de duração cada, abordando as seguintes temáticas: Pagamento por serviços ambientais/Valoração ambiental, na cidade de Porto Nacional; Recuperação de áreas degradadas e nascentes, na cidade de Brejinho de Nazaré; Instrumentos da Política de Gestão de Recursos Hídricos: Outorga e Enquadramento, na cidade de Palmas; e, Diagnóstico ambiental e gerenciamento de impactos, na cidade de Miracema do Tocantins.

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

Oficina de Brejinho de Nazaré

Oficina de Porto Nacional

II.2 – Revisão do plano de Capacitação

A reorganização do Plano foi realizada pela Diretoria Executiva com o objetivo de adequar a nova dinâmica exigida pelo Programa e as ações planejadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

III.3 – Participação em eventos nacionais e regionais

O CBHLP tem sido representado de maneira permanente nas reuniões do Colegiado coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas que se reúne bimestralmente. Bem como, garantiu a participação de membros no 8º Fórum Mundial da Água, Brasília-DF e no 20º Encontro Nacional de Comitês de Bacias – ENCOB, Florianópolis-SC.

8º Fórum Mundial da Água, Brasília-DF

COMPONENTE III – Comunicação

III.1 – Divulgar ações do Comitê

As atividades de divulgação foram implementadas a partir das agendas das ações, sobretudo, quando da realização das oficinas de capacitação e da realização do Encontro Estadual de Comitês de Bacias.

III.2 – Relacionamento com a imprensa

Esta tarefa ainda está subdimensionada, ficou restrita a realização de algumas entrevistas por parte do presidente do CBHLP, em pautas especificas apontadas pela própria imprensa.

III.3 – Redes sociais e sítio eletrônico próprio

O Plenário instituiu um grupo de mensagens por telefone celular, onde são divulgados aviso de reuniões e notícias referentes a gestão ambiental.

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

O sítio eletrônico www.cbhlagodepalmas.org.br foi atualizado durante um determinado período, no entanto, ainda carecemos de maior permanência e volume de informações.

COMPONENTE IV – Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH-CINCO

IV.1 – Realizar encontro Estadual

O evento foi realizado em março, no Auditório do Palácio Araguaia, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Teve a presença de membros de CBH's de todo o Estado. Houveram debates muito qualificados com a participação de especialistas na área de recursos hídricos oriundos de outros Comitês, de instituições de ensino superior, de órgãos gestores como a Agência Nacional de Águas-ANA.

Conferência Regional de Mobilização para o 8º Fórum Mundial da ÁGUA

ECOBTO – II Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins

Programação

26 de fevereiro de 2018 (segunda-feira)

8h às 8h30 - CREDENCIAMENTO

8h30 às 10h30 - ABERTURA OFICIAL
Ministro do MMA – *Samey Filho*
Ministério da Integração Nacional - *Rafael Silveira*
Agência Nacional da Água - *Rogério Menescal*
Governador – *Marcelo Miranda*
Vice-Governadora – *Cláudia Lélis*
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – *Meire Carreira*
Coordenador Geral do FTCBH – *Itamar Xavier*
Governador Marcelo Miranda Constitui a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma
Governador Marcelo Miranda encaminha à Assembléia Legislativa Projeto de Lei alterando a Composição do CERH/TO, acrescentando na estrutura uma vaga de titular e suplente para os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins.

10h30 às 10h45 - Momento café

10h45 às 12h15 (mesa 1) -
Palestra: Plantadores de Rios
MMA – *Carlos Eduardo Sturm*
Palestra: Projeto Olhos D'Água
SEMARH- *Aldo Azevedo*
Moderador: Agrest

14h às 15h30 (mesa 2) - Interação: A participação Social no 8º Fórum Mundial da Água
Rogério Menescal - ANA - Secretaria do 8º Fórum Mundial da Água
Suraya Modaelli - Fórum Cidadão do 8º FMA

15h30 às 15h45 - Momento café

15h45 às 18h (mesa 3) - RODA DE CONVERSA: *Proposta de transposição do Rio Tocantins*
- MIN - *Jimmu Ikeda*
- CBH-SF - *Presidente Anivaldo Miranda*
- Câmara dos Deputados - *Deputado Gonzaga Patriota*
- UFT - *Profº Fernan Vergara*
- UFRN - *Dr. João Abner*
- Fundação Joaquim Nabuco - *Dr. João Suassuna*
- MODERADOR: *Itamar Xavier*

27 de fevereiro de 2018 (terça-feira)

8h30 às 10h (mesa 4) - RODA DE CONVERSA - Gestão dos CBHs no Tocantins e o Programa Pró-Comitês da ANA
- ANA - *Agustin Trigo*
- SEMARH - *Aldo Azevedo*
- CBHLP - *Itamar Xavier*
- CBHRF- *Jair da Costa Filho*
- CBHRLC - *Agreste*
- CBHRMA - *Mário Sena*
- CBHSAT - *Asafe*
MODERADOR: Davis

10h às 10h15 - Momento café

10h15 às 12h - Continuação (mesa 4)

14h às 15h30 - Mesa de Diálogo: Agenda 2030 - ODS e os Desafios para a Gestão das Águas no Cerrado.
Secretaria Nacional de Articulação Social-SNAS- *Dr. Cláudio Cavalcante Ribeiro*
Instituto Ecológica - Palmas - *Dr. Divaldo Resende*
UFT Gurupi - *Profº Marcos Giongo*
MODERADOR: Jair da Costa

15h30 às 15h45 - Momento café

15h45 às 18h - Palestra: Projeto Gestão de Alto Nível na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso
Tribunal de Justiça do Estado - *Dr. Wellington Magalhães*
UFT/IAC - *Profº Felipe Marques*
MODERADOR: *Mário Sena*

18h às 19h - Assembleia Geral do Fórum Tocantinense de CBH
Representantes dos CBHs do Tocantins

Realização: FTCBH, Governo do Tocantins – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Apoio Financeiro: Governo do Tocantins – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Apoio Institucional: CBHLP, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves, Formoso, Instituto Ecológica

IV.2 – Cadastro dos membros

A inclusão dos membros eleitos para o Plenário do Comitê foi realizada na sua totalidade.

IV.3 – Articulação/atuação com os fóruns de CBH's;

O CBHLP manteve papel de destaque na condução do Fórum Tocantinense de Comitês - FTCBH, tendo a Coordenação Geral do Fórum, sob a direção de um de seus membros.

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

Quanto ao Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH, o CBHLP tem sido representado regularmente nas reuniões do Colegiado Nacional do FNCBH, tendo inclusive, participação ativa em grupos de trabalho e comissões.

Membros do CBHLP, Secretário e Diretor da SEMARH, XX ENCOB, Florianópolis/SC

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

Reunião do Colegiado do FNCBH, Curitiba, lançamento do XXI ENCOB – Foz do Iguaçu

COMPONENTE V – Instrumentos

V.1 – Aprovar o Plano de Bacia.

Por meio da atuação da Câmara Técnica do Plano da Bacia - CTPB, foram aprofundadas as discussões entorno do conteúdo do Plano. A Câmara apresentou um parecer recomendando a aprovação do Plano, que após discussões do plenário foi aprovado com as ressalvas apontas pela CTPB e o documento foi encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para homologação conforme legislação vigente. http://cbhlagodepalmas.org.br/downloads link para acesso ao Plano da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas.

COMPONENTE VI – Acompanhamento e Avaliação

VI.1 – Recebimento de sugestão;

Sempre ao início das reuniões abre-se espaço para a apresentação de sugestões de assuntos a serem discutidos pelo Comitê;

VI.2 – Aplicação de questionário;

A elaboração de um questionário estruturado foi iniciada, mas, ainda não foi apresentado ao Plenário para deliberação;

CBHLP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

Ao findar este breve relato foi possível avaliar que a definição de desafios e metas propostos pelo PROCOMITES/ANA, foi elemento central na vida cotidiana do Comitê e que, o cumprimento de todas as ações acordadas demonstra a maturidade organizacional que o Comitê vem vivenciando em seu curto tempo de criação.

Palmas, 18 de Dezembro de 2018.

DAVIS MIRANDA DE SOUZA

Presidente do comitê da bacia hidrográfica do Lago de Palmas

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

RELATÓRIO ANUAL

COMITÊ DA BACIAHIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

O nivelamento de informações e o aperfeiçoamento contínuo são requisitos indispensáveis para o crescimento e fortalecimento de um grupo. Visando a promoção de debates sobre questões inerentes a recursos hídricos, bem como decisões participativas e capacitação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso a fim do exercício pleno de suas atribuições, foram realizadas reuniões ordinárias, oficinas de capacitação, participação no Fórum Mundial da Água e no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

No transcorrer do ano de 2018 foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias, para tratar das seguintes pautas:

1º **reunião:**Verificação do quórum e abertura de seção; Leitura da Ata da Reunião do dia de maio de 2018; Ordem do dia; Calendário agrícola; Apresentação do Ministério Público Dr. Brandes; ICMS Ecológico; Levantamento de pauta para próxima Assembleia; Palavra livre e Encerramento;

2º reunião: Reformulação regimento Interno do Comitê, Sistema de Gestão de Recursos Hídricos – IAC, Sorteio de vagas para o ENCOB 2018 - Florianópolis (07 de junho);

3º reunião: Implementação da cobrança do uso da água aprovada em 2018, Apresentação da fase C do projeto do IAC/UFT (hidrômetro e telemetria), Criação da Câmara Técnica para Agricultura Familiar;

4º reunião: Foi cancelada devido ao risco da não obtenção de quórum devido a mudanças de governo na eleição interina em que os seus representantes estavam sem a liberação de recursos para viagens. Sendo a primeira reunião realizada no Centro de Convenções Leda Bernadon na cidade de Lagoa da Confusão, a segunda na sede da Cooperjava em Formoso do Araguaia e a terceira no bloco 3P da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus de Gurupi-TO. Realizou-se ainda aos 11 dias do mês de maio do uma reunião Extraordinária no Centro de Convenções Leda Bernadon na cidade de Lagoa da Confusão, tendo como pauta: Calendário agrícola, cursos de qualificações e escolha do novo logotipo do CBHRF, conforme descrito nas atas anexas a este.

Além dos encontros supracitados foram realizadas 03 (três) reuniões da Câmara Técnica- CT. A primeira aos 12 de março de 2018 para tratar de demandas por informações sobre os procedimentos a serem adotados pelo NATURATINS, para renovação e emissão de Outorgas de uso de recursos hídricos na agricultura irrigada, em 19 de abril reuniu-se novamente em atendimento ao poder judiciário o qual solicitou ao CBHRF a apresentação de um Plano de intervenção voltado para prevenção a escassez de águas nos períodos de estresse hídrico (julho a novembro), bem como a necessidade de se estabelecer normas para o calendário agrícola entressafra 2018. Aos 13 de julho do ano corrente foi realizada nova reunião da CT em atendimento a solicitação dos usuários de água através do Ofício nº 015/2018 ao CBHRF para tratar sobre a manutenção dos horários de bombeamento. Tais encontros originaram respectivamente os Pareceres nº 001/2018/CT/CBHRF, nº 002/2018/CT/CBHRF e nº 003/2018/CT/CBHRF, anexos.

Através do Ofício CBH-RF/004/2018 o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso convidou todos os membros integrantes deste a participarem da 5º Audiência Pública sobre o tema: Critérios para Outorga da Água, realizada em 11 de abril de 2018, realizada no Centro de Convenções Leda Bernadon na cidade de Lagoa da Confusão.

Visando o aperfeiçoamento dos membros do CBHRF foram realizados no decorrer do ano de 2018 quatro capacitações, sendo descritas a seguir:

Capacitação: Diagnóstico Ambiental e Gerenciamento de Impactos Ambientais realizada nos dias 18 e 19 de maio, no Centro de Monitoramento de Incêndios Florestais – CEMAF, prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus Gurupi, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

- O que é diagnóstico ambiental e seus estudos de base;
- Análise do diagnóstico ambiental: meio físico, biológico e antrópico;
- Passos do diagnóstico: Caracterização prévia, levantamento da legislação ambiental aplicável;
- Identificação das atividades e elementos que podem interagir com o ambiente;
- Identificação dos aspectos ambientais associados a cada atividade;
- Avaliação do grau de impactos ambientais (danos ou melhorias) identificados.

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

Capacitação: Alternativas Organizacionais para Gestão dos Recursos Hídricos realizada nos dias 08 e 09 de junho, no Centro de Monitoramento de Incêndios Florestais – CEMAF, prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus Gurupi, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

- Legislação de Recursos Hídricos e saneamento básico no Brasil e Tocantins;
- A estrutura organizacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- O Regimento Interno dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

- O Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- A Secretaria Executiva de um Comitê de Bacia Hidrográfica

Capacitação: Pagamento por serviços Ambientais realizada nos dias 05 e 06 de julho no Centro de Monitoramento de Incêndios Florestais – CEMAF, prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus Gurupi, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

- Conceitos e categorias de PSA- Pagamento por Serviços Ambientais;
- Exemplos de PSA no Brasil;
- Serviços Ambientais ou ecossistêmicos;
- Valoração econômica dos serviços ambientais.

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

Capacitação: Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares realizada nos dias 02 e 03 de agosto no Centro de Monitoramento de Incêndios Florestais – CEMAF, prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus Gurupi, abrangendo os tópicos descritos abaixo:

- O papel das florestas no controle do clima;
- O desmatamento no cerrado brasileiro e áreas degradadas no país;
- PRAD- Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Passos para o reflorestamento e recuperação de nascentes.

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

Portanto, no ponto de vista do Comitê de Bacia do Rio Formoso-CBHRF as metas proposta no Plano de Metas da Agencia Nacional de Aguas e no ´Plano de Trabalho do CBHRF foram atingidas, conforme toda documentação inserida no sistema dspace.

Conclusão

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Formoso é um comitê tripartite, sendo 33,33%, para cada categoria, sendo o poder público estadual, federal e municipal ocupando 33,33% do assento, a sociedade civil organizada 33,33% e o usuário de água 33,33 segundo a Resolução 025/11 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nenhuma dessa categoria pode ocupar nem mais que 40% e nem menos 20% dos assentos.

Gurupi-TO, 20 de dezembro de 2018.

Jair da Costa Oliveira Filho
Presidente do CBHRF

Lagoa da Confusão -TO
Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente - Fone: (63) 98117-0374
E-mail:comite.cbh.fa@gmail.com

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

RESOLUÇÃO CERH N° 84, DE XX DE JULHO DE 2019.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no D.O.E nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no D.O.E nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no D.O.E nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 1.476, de 21 de maio de 2.019, publicado no D.O.E nº 5.361 de 21 de maio de 2.019 e tendo em vista o disposto seu Regimento Interno, publicado no D.O.E nº 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, publicado no D.O.E nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agencia Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual n° 5.552, de 21 de dezembro de 2016, publicado no D.O.E nº 4.769, de 22 de dezembro de 2.016, no qual o Estado do Tocantins adere ao PROCOMITÊS;

MINUTA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agencia Nacional de Águas - ANA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 036/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

CONSIDERANDO a Resolução CERH/TO Nº 066, de 14 de junho de 2.017, publicada no D.O.E nº 4.892, de 21 de julho de 2017, que aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1o Aprovar *ad referendum* a Avaliação das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS - referente ao período de 2018 conforme relatórios em anexo a esta Resolução.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2019.

MINUTA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

(Assinatura Digital)

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente

SGD: 2019/39009/00**2481**

MINUTA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Planilha de Relatório Anual de Atividades do Estado

UF: TO
E.E.: SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS
ANO 1

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual - RESUMO																ANO 1 / jul-05
ANO:		ANO 1	I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
IG	UF	NOME DO CBH	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
189	TO	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	20	20	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	100,00%	100%
190	TO	CBH DO LAGO DE PALMAS	20	19,7	15	7,5	15	15	15	15	25	25	10	10	92,20%	
191	TO	CBH DO RIO FORMOSO	20	16	15	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	93,50%	
188	TO	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	20	19	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	99,00%	

....., ... de ..... de 2019

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Processo nº: 2019/39001/000004
Interessado: Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos
Destino: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Assunto: Análise minuta de Resolução *ad referendum* da Certificação das Metas do PROCOMITÊ 2018.

DESPACHO Nº 001/2019/CTPAJ/CERH/TO

Encaminhamos o processo, em epigrafe, para emissão de parecer técnico sobre a minuta de Resolução CERH Nº 84, que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

A solicitação do Parecer é em função de cumprimento do prazo junto à Agência Nacional de Água – ANA, previsto para 31 de julho de 2019, no que se refere à certificação das metas de 2018 por parte desta secretaria e dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Manoel Alves, Lontra e Corda, Lago de Palmas e Formoso.

Palmas, 04 de julho de 2019.

Jamila Leime
Assessoria de Unidade Colegiadas/SEMARH

SGD: 2019/39009/00**2545**

Documento foi assinado digitalmente por JAMILA LEIME EM 04/07/2019 15:24:09. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 81C31201005EA579.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – CERH/TO.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2.019, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sala de Reuniões da SEMARH com reunião previamente marcada da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CTPAJ, com pauta de análise das minutas de Resolução CERH nº 84 e 85, *ad referendum*. Compareceram os Membros Gylk Vieria Costa (SEMARH), Carlos Wagno Maciel Milhomem (FIETO), Davis Miranda de Souza (CI-Lago) os quais não atingiram o *quórum* necessário para deliberações, onde ficou acordado que a Assessoria de Unidades Colegiadas marcaria nova data para reunião da CTPAJ com convocação via e-mail. O senhor Davis Miranda de Souza deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e participação de todos os presentes, e eu, Jamila Leime _____ lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - **CI - LAGO**	**Itamar da Silva Xavier**	
	Davis Miranda de Souza	

Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - **FIETO**	**Carlos Wagno Maciel Milhomem**	
	José Roberto Fernandes	

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH**	**Ricardo Alves Pereira**	
	Gylk Vieira Costa	

SGD: 2019/39009/00**3320**

MINUTA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH N° 84, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no D.O.E nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no D.O.E nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no D.O.E nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 1.476, de 21 de maio de 2.019, publicado no D.O.E nº 5.361 de 21 de maio de 2.019 e tendo em vista o disposto seu Regimento Interno, publicado no D.O.E nº 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, publicado no D.O.E nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agencia Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual n° 5.552, de 21 de dezembro de 2016, publicado no D.O.E nº 4.769, de 22 de dezembro de 2.016, no qual o Estado do Tocantins adere ao PROCOMITÊS;

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 12/07/2019 12:07:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 8580BF7A00605C3D.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agencia Nacional de Águas - ANA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 036/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução";

CONSIDERANDO a Resolução CERH/TO Nº 066, de 14 de junho de 2.017, publicada no D.O.E nº 4.892, de 21 de julho de 2017, que aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar *ad referendum* a Avaliação das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS - referente ao período de 2018 conforme relatórios em anexo a esta Resolução.

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 12/07/2019 12:07:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 8580BF7A00605C3D.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente CERH/TO

SGD: 2019/39009/002481

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 12/07/2019 12:07:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 8580BF7A00605C3D.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

Planilha de Relatório Anual de Atividades do Estado

UF: TO
E.E.: SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS
ANO 1

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual - RESUMO																ANO 1 / jul-05	
ANO:		ANO 1	I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos de Gestão		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
IG	UF	NOME DO CBH	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
189	TO	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	20	20	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	100,00%	100%
190	TO	CBH DO LAGO DE PALMAS	20	19,7	15	7,5	15	15	15	15	25	25	10	10	92,20%	
191	TO	CBH DO RIO FORMOSO	20	16	15	15	15	15	15	12,5	25	25	10	10	93,50%	
188	TO	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	20	19	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	99,00%	

....., ... de ..... de 2019

Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 12/07/2019 12:07:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 8580BF7A00605C3D.

PORTARIA SEMARH Nº 52, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19, do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de abril de 2012 e Resolução CERH nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

Secretaria da Fazenda e Planejamento, Joaquim Eduardo Manchola Cifuentes como titular em substituição à João Carlos Farencena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 53/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto Nº 4.388, de 1° de setembro de 2011, e consoante o dispositivo no Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 resolve:

Art. 1° Instituir a Unidade Técnica Executiva do Projeto de desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEMARH-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

Parágrafo Único A UTE/SEMARH-PDRIS é supervisionada, permanentemente, pela Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UGP-PDRIS.

Art. 2° Compete a UTE/SEMARH-PDRIS:

I - elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural, em consonância com o contrato de empréstimo a ser firmado, definindo as etapas das atividades (licitação, contratação, e execução), seguindo as diretrizes da UGP-PDRIS, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;

II - acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos físicos, financeiros e qualitativos, procedendo às projeções necessárias quando pertinente;

III - efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;

IV - assessorar a Comissão Permanente de Licitações Internacionais na confecção de especificações técnicas, editais e termos de referência necessários à contratação de serviços de consultoria, outros serviços e aquisição de bens;

V - analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostas pela Consultora, emitindo pareceres técnicos;

VI - dar suporte técnico ao longo da execução dos serviços de compras;

VII - acompanhar o avanço físico serviços contratados;

VII - analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;

IX - elaborar relatórios periódicos (mensais e semestrais) de acompanhamento de controle físico-financeiro do projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de desvios na implantação do Projeto, e emiti-los à UGP-PDRIS. Deverão constar nos relatórios mensais os serviços concluídos até aquele mês e os previstos para o mês seguinte. No caso dos relatórios semestrais, estes deverão conter os serviços concluídos até aquele semestre e os previsto para o semestre seguinte;

X - elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de empréstimo, bem como quaisquer outros relatórios relativos às informações que vierem a ser solicitadas pela UGP-PDRIS, durante o período de execução do Projeto;

XI - manter atualizado o Plano de Aquisições do Subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural;

XII - cumprir todas as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo com o BIRD e aqueles integrantes dos “Aide Memoire” (Ajudas Memórias);

XIII - mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural;

XIV - monitoramento das condicionantes socioambientais do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural;

Art. 3° Designar para compor a UTE/SEMARH-PDRIS os seguintes servidores desta Secretaria:

I - Marli Teresinha dos Santos - Coordenador;

II - Aldo Araújo Azevedo - Membro

III - Danyllo Santiago de Carvalho - Membro;

IV - Nayanne de Moraes Wiziack - Membro;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas, aos 12 dias do mês de Julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH N° 84, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no D.O.E nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no D.O.E nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no D.O.E nº 2.932, de 14 de julho de 2.009 e no Ato Nº 1.476, de 21 de maio de 2.019, publicado no D.O.E nº 5.361 de 21 de maio de 2.019 e tendo em vista o disposto seu Regimento Interno, publicado no D.O.E nº 3.600, de 02 de abril de 2.012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, publicado no D.O.E nº 3.990, de 24 de outubro de 2.013, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agencia Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual n° 5.552, de 21 de dezembro de 2016, publicado no D.O.E nº 4.769, de 22 de dezembro de 2.016, no qual o Estado do Tocantins adere ao PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agencia Nacional de Águas - ANA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 036/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

CONSIDERANDO que, de acordo com o §2º do art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §3º, que estabelece: "§3º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o §2º, devendo se manifestar mediante resolução";

CONSIDERANDO a Resolução CERH/TO Nº 066, de 14 de junho de 2.017, publicada no D.O.E nº 4.892, de 21 de julho de 2017, que aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a Avaliação das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS - referente ao período de 2018 conforme relatórios em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente CERH/TO

Planilha de Relatório Anual de Atividades do Estado

UF: TO
E.E.: SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS
ANO 1

| QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual - RESUMO | | |

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH Nº 86, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Referendar a Resolução CERH, nº 84 aprovada *ad referendum*, em 11 de julho de 2019, publicadas no DOE nº 5.399, de 16 de julho de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2.002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2.009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2.009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2.009, Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2.019, publicada no D.E.E. nº 5.412, de 05 de agosto de 2.019 e no Ato Nº 1.476, de 21 de maio de 2.019, publicado no DOE nº 5.361 de 21 de maio de 2.019, o seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2.012,

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROCOMITÊ, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme Art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2.018;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração

MINUTA

dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊ;

CONSIDERANDO, que a data limite para envio dos relatórios com a devida resolução aprovada pelo CERH, para a certificação das metas do PROCÔMITE - 2018 pela ANA encerraria dia 31 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a Resolução CERH/TO nº 84, que dispõe sobre o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de setembro de 2.019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

SGD: 2019/39009/00**3856**

MINUTA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Processo nº: 2019/39001/000004
Interessado: Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos
Destino: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Assunto: Análise da minuta de Resolução CERH nº 86/2019 que referenda a Resolução CERH nº 84/2019.

DESPACHO Nº 003/2019/CTPAJ/CERH/TO

Encaminhamos o processo, em epigrafe, para emissão de parecer técnico sobre a minuta de Resolução CERH Nº 86, que referenda Resolução CERH nº 84 que aprovou o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de agosto de 2019.

Jamila Leime
Assessoria de Unidade Colegiadas/SEMARH

SGD: 2019/39009/00**3900**

Documento foi assinado digitalmente por JAMILA LEIME EM 22/08/2019 17:24:12. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 2534C83100657548.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – CERH/TO.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2.019, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sala de Reuniões da SEMARH com reunião previamente marcada da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CTPAJ, com pauta de análise das minutas de Resolução CERH nº 84 e 85, *ad referendum*. Compareceram os Membros Gylk Vieria Costa (SEMARH), Carlos Wagno Maciel Milhomem (FIETO), Davis Miranda de Souza (CI-Lago) os quais não atingiram o *quórum* necessário para deliberações, onde ficou acordado que a Assessoria de Unidades Colegiadas marcaria nova data para reunião da CTPAJ com convocação via e-mail. O senhor Davis Miranda de Souza deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e participação de todos os presentes, e eu, Jamila Leime _____ lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - **CI - LAGO**	**Itamar da Silva Xavier**	
	Davis Miranda de Souza	

Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - **FIETO**	**Carlos Wagno Maciel Milhomem**	
	José Roberto Fernandes	

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH**	**Ricardo Alves Pereira**	
	Gylk Vieira Costa	

SGD: 2019/39009/00**3320**

MINUTA

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – CERH/TO.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2.019, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sala de Reuniões da SEMARH com reunião previamente marcada da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CTPAJ, com pauta de análise das minutas de Resolução CERH nº 84 e 85, *ad referendum*. Compareceram os Membros Gylk Vieira Costa (SEMARH), Carlos Wagno Maciel Milhomem (FIETO), Davis Miranda de Souza (CI-Lago) os quais não atingiram o *quórum* necessário para deliberações, onde ficou acordado que a Assessoria de Unidades Colegiadas marcaria nova data para reunião da CTPAJ com convocação via e-mail. O senhor Davis Miranda de Souza deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e participação de todos os presentes, e eu, Jamila Leime _____ lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - **CI - LAGO**	**Itamar da Silva Xavier**	
	Davis Miranda de Souza	
Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - **FIETO**	José Roberto Fernandes	
	Carlos Wagno Maciel Milhomem	
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH**	**Gylk Vieira Costa**	
	Erliette Gadotti Fernandes	
Universidade Estadual do Tocantins - **UNITINS**	**José Luiz Cabral da Silva Júnior**	
	Leda Veronica Benevides D. Silva	
Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - **IDAHRA**	**Gilberto Batista de Alcântara**	
	Fernando Afonso Nunes Filho	
Instituto Natureza do Tocantins - **NATURATINS**	**Antônio Cleriston Leda Mourão**	
	Hudson Costa de Andrade	
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - **PGE**	**Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim**	
	Sulamita Barbosa Carlos Polizel	

SGD: 2019/39009/003320

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH Nº 86, DE xx DE xx DE 2019.

Referendar a Resolução CERH, nº 84 aprovada *ad referendum*, em 11 de julho de 2019, publicadas no DOE nº 5.399, de 16 de julho de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2009, Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019 e no Ato Nº 1.476, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019, o seu Regimento Interno, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROCOMITÊ, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊ;

MINUTA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

CONSIDERANDO, que a data limite para envio dos relatórios com a devida resolução aprovada pelo CERH, para a certificação das metas do PROCÔMITE - 2018 pela ANA encerraria dia 31 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a Resolução CERH/TO nº 84, que dispõe sobre o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a xx de xx de 2019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

SGD: 2019/39009/00**3856**

MINUTA

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Processos nº: 2019/39001/000004 e 2019/39001/000005
Interessado: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH
Assunto: Referendar as Resoluções CERH/TO nº 84 e 85/2019.

PARECER Nº 004/2019/CERH/TO-CTPAJ

I. Relatório

Vieram os autos à esta CTPAJ para emissão de Parecer Jurídico acerca da Minuta de Resolução que aprova o Relatório Anual das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS – referente ao exercício de 2018. Vieram ainda os autos tratando da Minuta de Resolução da Primeira Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o exercício financeiro de 2019.

É a síntese do necessário.

II. Fundamentação

Observa-se que as referidas resoluções foram aprovadas ad referendum, pelo Presidente do CERH, autorizado pela alínea m do inciso I, do Art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pelas razões a seguir:

1. A data limite para envio do relatório com a devida resolução aprovada pelo CERH, para a certificação das metas do PROCOMITÊ pela Agência Nacional de Águas - ANA que se encerrou no dia 31 de julho do corrente ano.
2. A necessidade de atender uma demanda não prevista no Plano de Aplicação do Fundo, mas que é de interesse da atual gestão dar continuidade ao Convênio nº 01/2014, celebrado entre o ESTADO do TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH e a FUNDAÇÃO UNIRG, objeto do Processo Administrativo nº 2013/39000/000194, que seria o repasse da 3ª parcela do Convenio que se encerraria também no mês de julho do corrente ano.

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Considerando justificada a emissão das resoluções ad referendum pelas circunstâncias acima mencionadas, bem como mediante o contexto de premente necessidade de atendimento dos prazos do Plano de Trabalho acordado junto à Agência Nacional de Águas – ANA, bem como do Plano de aplicação do FERH, esta Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos não vislumbra restrições legais para ratificação das aludidas Resoluções.

III. Conclusão

Ante o exposto, a despeito dos aspectos Jurídicos do gerenciamento de recursos hídricos, esta Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, opina pela ratificação da solicitação de referendar as Resoluções CERH nº 84 e nº 85, ambas de 2019.

É o parecer.

2/2

Palmas, 09 de outubro de 2019.

Antônio Cleriston Leda Mourão
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

José Roberto Fernandes
Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO

José Luiz Cabral da Silva Junior
Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Gylk Vieira Costa
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH Nº 86, DE xx DE xx DE 2019.

Referendar a Resolução CERH, nº 84 aprovada *ad referendum*, em 11 de julho de 2019, publicadas no DOE nº 5.399, de 16 de julho de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; publicada no DOE nº 1.156, de 25 de março de 2.002, Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, publicada no DOE nº 2.930, de 10 de julho de 2009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, publicada no DOE nº 2.932, de 14 de julho de 2009, Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019 e no Ato Nº 1.476, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019, o seu Regimento Interno, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROCOMITÊ, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊ;

MINUTA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2180
www.semarh.to.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

CONSIDERANDO, que a data limite para envio dos relatórios com a devida resolução aprovada pelo CERH, para a certificação das metas do PROCÔMITE - 2018 pela ANA encerraria dia 31 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a Resolução CERH/TO nº 84, que dispõe sobre o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a xx de xx de 2019.

(Assinatura Digital)
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

SGD: 2019/39009/00**3856**

MINUTA